



MILITIA

98.

Ano XVI - Nov/Dez-962 - N.º 9

SUMÁRIO

Editorial e nossa capa	4
Velas acesas — BG, Cemitério de Lázarus — Cap EB Reginaldo Miranda	6
Condecoração de 16 Bandeiras	14
Lei básica das Polícias Militares	17
Uma "cena" de nosso tempo — Dr João Gabriel da Costa	26
Abono, aumento de vencimentos e gratificação especial	29
Seremos 21.085 homens e 34 Unidades Administrativas	33
Enigma Pitoresco	35
Desvio de Poder em Matéria Administrativa — Ten Álvaro Lazzarini	36
Várias	42
Tradicional espírito de coleguismo e fraternidade — Sub-ten Saturnina	51
Poder Moderador para a República — Ten Cel - RS - Antônio Euclides de Alencastro	53
Noticias das Co-Irmãs	56
Bahia	56
Ceará	58
Espirito Santo	58
Goiás	58
Guanabara	59
Maranhão	63
Mato Grosso	64
Minas Gerais	64
Pará	68
Paraíba	68
Paraná	69
Pernambuco	69
Rio Grande do Sul	71
Santa Catarina	73
Rio de Janeiro	75
Educação Física e Desportos	77
Nossos Representantes	80

Orgãos do Clube

(Encarregados designados pela Diretoria).

SECRETARIA:—

Av. Tiradentes 900

Maj. José Augusto Resende

Tesouraria:—

Ten. Carlos P. da Silva .

Colônia de S. Vicente:—

R. José Bonifácio 224

Cel. Aristides de Almeida

Colônia de Campos do Jordão

Vale Encantado

Adauro Lopes dos Santos

Colônia de Serra Negra

Bairro dos Francos

Maj. Valter Vieira Tosta

Militia -- Revista:—

R. Alfredo Maia 106

Cel. Efraim B. Lastebasse

CLUBE DOS OFICIAIS DA FÔRÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria para o biênio 1961-1962

PRESIDENTE

Cel. José João Batal

1.º VICE-PRESIDENTE

Ten. Cel. Oswaldo Feliciano Santos

2.º VICE-PRESIDENTE

Major Dr. Alberto Figueiredo Duarte

SUPLENTE

Major Valter Vieira Tosta

1.º SECRETARIO

Cap. Jatyr de Souza

2.º SECRETARIO

2.º Ten. José Luiz Mesquita Prado

SUPLENTE

2.º Ten. Paulo Tenório da Rocha Marques

1.º TESOUREIRO

Cap. Ricardo Gonçalves Garcia

2.º TESOUREIRO

Cap. Raul da Luz

SUPLENTE

Asp. Flávio Vaz

1.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cel. Cecílio Amaral Costa

2.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cap. Hélio Guaicuru de Carvalho

SUPLENTE

2.º Ten. Ibraim José Bezerra Leonel

ORADOR

Cap. Sérgio Vilela Monteiro

SUPLENTE

2.º Ten. Biratan Godoy

Editorial

A foto de nossa capa representa jovem gaúcha, residente na Guanabara, eleita rainha do café no Paraná, desfilando num jeep Willis de fabricação brasileira.

As pessoas de inclinação para divagações filosóficas descobrem, com facilidade, nessa composição, um simbolismo dialético, para confabulações de ordem patriótica.

A jovem tem qualquer coisa do ecumenismo brasileiro e é rainha de um produto tipicamente paulista; no Brasil as coisas são assim; o nortista, o nordestino, o paulista, o mineiro, o gaúcho se agridem, mas se sacrificam uns pelos outros, numa simpatia profunda, que garante a unidade brasileira; ombream-se no comércio, na indústria, no funcionalismo, na lavoura.

Simbolizando o produto de nossa vida econômica tradicional, a rainha do café vai sendo transportada, em desfile, numa máquina, que representa o despertar do Brasil, na comunhão universal, como nação das «mais importantes», como se diz no grupo escolar. Porque, desde que o homem virou homem, o povo que aprendeu a trabalhar o ferro cavalgou dos povos que não aprenderam ou não puderam trabalhá-lo.

Mas alguns homens — verdadeiros bandeirantes da nova geração — acreditam que a civilização brasileira poderia entrar na idade do «ferro próprio» e deixar a idade do «ferro barganhado». Foi bastante, para que em insignificantes números de anos, a nossa produção automobilística atingisse numa velocidade incoercível, altura que lhe permitiu alinhar-se entre os velhos, grandes e tradicionais fabricantes, e disputar o 7.º lugar mundial das estatísticas; e as Cassandras, então amesquinham-se a simples «derrotistas».

Para nós, o utilitário jeep é o símbolo dessa nova era, era em que a imprensa nos delícia e nos embasbaca diàriamente com as notícias dos mais variados empreendimentos realizados, por vêzes atingindo as ráias dos inacreditável, principalmente áqueles, moços ainda, que viveram um Brasil que importava pregos dos EE.UU., caixão de defunto da Inglaterra e urinol da Alemanha.

Nesta digressão não cabe a enumeração daquilo que «já se fabrica no Brasil», como também não cabe alinhar percalços que se levantam e as ciuemeiras internacionais que tem acontecido; mas, parece, que chegamos em um ponto de nossa história desenvolvimentista em que um programa de governo que queira hombrear-se com os Getúlios e Jucelinos, só pode comportar uma meta:- a auto suficiência; porque, acreditamos que não haja porção do globo sob uma só unidade política capaz da auto suficiência, senão o Brasil; está aberto o debate.

Andrea Vasconcelos de Oliveira, representante do Estado do Paraná, foi eleita na madrugada de 16 de dezembro, em Londrina, "Rainha do Café do Brasil", num certame patrocinado pelo Instituto Brasileiro do Café; concorreram candidatas do estado de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Em janeiro a nova rainha disputará em Manizales, Colombia, o título de "Rainha Continental do Café".

A cerimônia de coroação da nova rainha realizou-se no Country Club de Londrina; a coroa lhe foi colocada pela rainha de 1962, sta. Maria Olívia Rebouças

Andrea tem cabelos castanhos escuros, olhos castanhos, 1,70 de altura, pesa 62 quilos; é muito emotiva, e terminou o clássico neste fim de ano.

Quem passa pela rua Jorge Miranda, indo da Avenida Tiradentes para o velho Canindé, não deixará de notar no fim da rua, pouco depois do Batalhão de Guardas da Fôrça Pública, um grande número de velas acesas junto ao muro do lado direito. Além de velas, ramos de flôres e pequenas imagens, quase tôdas partidas.

Velas Acesas em frente ao B.G.

Si fôr curioso e puder perder alguns instantes destes apressados dias, perguntará o motivo daquela devoção. Escutará, em resposta, histórias fantasiosas e trágicas:— uma donzela foi ali assassinada! Um pobre cego esfaqueado e saqueado; na revolução de 24 um punhado de soldados lutou até a morte; etc., etc. Tudo porém, não passa de produtos da imaginação do povo simplório e amante da dramaticidade.

Na realidade, aquelas velas baratas, os pedaços de «santos» e flôres muchas são o último vestígio dos antigos e infelicíssimos leprosos que ali viveram durante mais de de um século... Naquêle local existiu o chamado Hospital dos Lázaros de São Paulo com cemitério e Capela, onde a devoção popular sempre acendeu velas, pelas almas dos morféticos falecidos, pedindo graças. Junto a Deus, aquêles que tanto sofreram neste mundo, são excelentes patronos das necessidades dos que passam por êste vale de lágrimas. O progresso extinguiu o hospital, e desapareceu a capelinha, mas a devoção ficou; mesmo sem oratório, sem abrigo, resiste indiferente aos anos, com suas velas acesas no chão. Quando chove ou venta, qualquer buraco no muro abriga uma luzinha trêmula, derramando suas lágrimas de cera...

As primeiras providências oficiais em São Paulo relativas à lepra, pelo menos as conhecidas atualmente, foram as to-

B.G. Cemitério de Lázaros

madas pelo Capitão General Governador Dom Luiz Antônio de Sousa Botelho e Mourão, cuja administração estendeu-se de 1765 a 1775. Isolou os doentes em tôdas as povoações e intentou fundar um lazareto em Parnaíba.

Dos sucessores do Morgado de Mateus, o Capitão General Governador Castro e Mendonça, que também er a Provedor da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, propôs em mesa da Santa Casa, em 20 de abril de 1799, a consignação de uma verba para a subsistência dos leprosos pobres. Caberia pouco mais de um tostão diário para cada um dos quinze doentes que existiam na cidade, os quais deveriam manter-se recolhidos em suas residências a fim de evitar contágios do mal. A partir dessa época a Santa Casa muito fêz pelos leprosos de São Paulo e sua ação só veiu a terminar quando o Asilo-Colônia de Santo Ângelo, bem como todos os demais asilos particulares, passou para a administração do Estado. Isto por força do Decreto n.º 5965, de 13 de junho de 1933, do Interventor Federal General Waldomiro C. Lima, ilustre militar gaúcho.

De dezembro de 1802 a novembro de 1811, governou a Capitânia como Capitão General o Tenente-Coronel de Artilharia Antônio José da Franca e Horta, depois Marechal de Campo e Tenente-General do Exército Português. Soldado duro e enérgico como poucos, Franca e Horta prestou imensos e valiosos serviços a São Paulo. Logo que chegou à São Paulo, arrematou em praça, por 120\$100, da herança da progenitora do 2.º Tenente Manoel Vidal Gonçalves, um terreno no subúrbio da Olária e em um pequeno morro, depois chamado de São Lázaro. Sendo Provedor da Santa Casa, Franca e Horta, generosamente, doou o terreno a esta benemérita instituição. No ano seguinte, 1803, à custa de uma subscrição, entre as principais pessoas da cidade, e de esmolas, levantou Franca e Horta os edificios do primeiro Hospital dos Lázaros da Capital. A «Relação das pessoas, que contribuíram com esmolas para a obra do Novo Hospital dos Lázaros» foi encontrada pelo dedicado médico e historiador Dr. Flávio Maurano no Arquivo do Estado e está publicada em sua «História da Lepra em S. Paulo» Encabeçam a lista de benefeitores o Bispo Diocesano e o Capitão General Governador, cada um contribuindo com 20\$000, soma avultada para a época. Dos demais, cuja enumeração aumentaria muito a aridez desta nota, não pode deixar de ser lembrado o Capitão Antônio da Silveira Peixoto, que doou 391\$835, uma verdadeira fortuna!

O lazareto paulistano foi o quinto a ser fundado no Brasil. Anteriores a êle foram o do Rio de Janeiro (1776), o de Minas (1779), o da Bahia (1787) e o de Pernambuco (1796).

Franca e Horta não limitou seu carinho pelos leprosos à construção do Hospital. Tomou diversas providências das quais uma é curiosa: em 1809 ordenou a dois Officiais da Guarnição da Capital e doentes de lepra, que não saíssem de suas residências ou que fôsem para a alguma chácara. Desobedecessem à ordem e seriam recolhidos ao lazareto.

O esforço de Franca e Horta para melhorar a situação dos morféticos de São Paulo não teve, infelizmente, êxito. O Hospital dos Lázaros viveu um século de miséria e na situação mais precária possível. Atribue-lhe o Dr Maurano um único mérito «o de minorar um pouco a sorte de alguns doentes e atestar como é antigo o espírito de caridade do povo de São Paulo». Entre parênteses, lembramos que Santos possui desde 1540 ou 1543 o primeiro Hospital de Misericórdia do Brasil.

O Hospital dos Lázaros era mantido pela Santa Casa que também administrava a Casa dos Expostos e o Hospital da Pobreza, por ela estabelecidos. Lutava a instituição com grandes dificuldades, principalmente com falta de dinheiro. Valia-se de esmolas dadas pela inalterável bondade popular. Em 31 de agosto de 1814 a Mesa Administrativa da Santa Casa requereu ao Príncipe Regente a concessão de uma loteria «de dez contos de réis, repetida por quatro anos, para auxílio das pequenas rendas que tem benefício dos miseráveis», no que foi atendida.

Continuou o Hospital em péssimas condições. Em julho de 1820, o Capitão General de São Paulo João Carlos Augusto d'Oeynhausien e Grevenbourg, Brigadeiro de Infantaria, um dos grandes amigos dos leprosos, participava a D. João VI o estado de «total abandono» em que se encontrava o Hospital. Entre outras medidas relativas aos morféticos, realizou o seu recenseamento em toda a Capitânia. A região que apresentava maior número de doentes era a do vale do Paraíba, então 2.ª Divisão Militar comandada pelo Marechal José Arouche de Toledo Rendon.

O ilustre historiador Nuto Sant'Ana publicou no Volume II do seu valiosíssimo Documentário Histórico relatórios de diversos anos, de 1829 a 1841, da Comissão de Visitas da Câmara de São Paulo. Referem-se aos estabelecimentos de caridade e às prisões civis e militares da cidade. Trazem in-

formações realmente incríveis para os nossos sentimentos e mentalidade desta segunda metade do século XX.

Em 1831 existiam no Hospital dos Lázaros quatorze doentes, sendo nove mulheres. Passavam as maiores privações imagináveis. Vivam esfomeados e quasi nús, já que precisavam vender suas roupas para comprar comida. Nunca comiam legumes. O edifício, contudo, era considerado bom e apresentava-se com a limpeza possível. Ocorria no tétrico noscômio um caso de incrível prepotência das autoridades: ali servia como cozinheira uma negra que, ré de certo crime, fôra condenada a cumprir pena de quatro anos no lazareto. E ali já estava desde sete anos!

Por ser um tanto resumido, vejamos o relatório de 1834:

Lazaros

A Comissão achou a comida do jantar mal arranjada, que era de feijão e carne cozida, porém podia dizer-se crua. Queixam-se os enfermos de não serem assistidos por algum Professôr, que minore seus padecimentos, e mesmo trate de qualquer enfermidade, que possam ter, bem como se acha agora um menino que veio da Vila de Santos, e a êstes enfermos é a mesma ração diária que se oferece por alimentos, que dá-la ou não é a mesma coisa. Queixam-se igualmente ser muito pouco uma libra de açúcar por mês que se dá a cada um. A Comissão notou uma espécie de abandono dêstes desgraçados, que será justo merecer atenção da Câmara. E' necessário que se prôvam os enfermos d'algumas roupas. S. Paulo, 9 de janeiro de 1834 — Cabral -Pinto-Azevedo-Capello.

Em 1853 a Assembléia Legislativa da Província incluiu no orçamento o auxílio de 1.000\$000 aos doentes do Hospital.

O Presidente da Província, Conselheiro Saraiva, pretendeu transferir o Hospital para a sede da antiga fazenda jesuíta de Santana, posteriormente ocupada pelo Exército e onde está hoje o quartel do CPOR de São Paulo. O Projeto que previa a construção de um grande hospital, foi transformado na Lei n.º 27, de 18 de abril de 1855, que não teve execução por falta de recursos financeiros...

Outras tentativas sucederam-se, sem o menor resultado, para a mudança do Hospital.

Em outubro de 1856 ficou o estabelecimento sob a responsabilidade da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e São João Batista, cujo Protetor era Sua Magestade o Imperador. Continuou a Santa Casa ajudando os leprosos, entre-

gando ao Hospital a quantia mensal de 100\$000. Em 1871 o Governo da Província subvencionou o estabelecimento com 2.000\$000.

Obras de reparação nos edifícios e na Capela foram realizadas em 1872.

Não obstante os esforços e a dedicação da Irmandade, continuou sempre o Hospital vivendo na maior miséria, quase nada oferecendo aos desgraçados que ali viviam.

Em 1879 voltou o lazareto paulistano para a administração da Santa Casa. Assumindo suas difíceis funções, o novo Mordomo Francisco Martins de Almeida, que também era Provedor da Santa Casa, impressionado com a deshumana situação dos doentes, lançou o impressionante manifesto:

«A Caridade dos habitantes de S. Paulo

O hospital dos Lázaros desta cidade tem a seu cargo a sustentação e o tratamento dos infelizes lazarentos, considerados «párias» das sociedades modernas. A irmandade da Santa Casa de Misericórdia, alcançada e onerada com o elevado número de doentes de seu hospital, com a criação de expostos, e a braços com a edificação de um novo edifício para o hospital, é a única protetora dos infelizes lázaros, abandonados pelos poderes públicos e pela irmandade de São João Batista da Consolação que outrora dêles cuidava. Em nome dos lázaros peço ao povo de São Paulo, uma esmola pelo amor de Deus para os nossos pobres e infelizes irmãos, que tanto carecem de socorros para sua manutenção e reparo do edifício em ruínas no qual se acham. O óbolo com que quiserem concorrer aquêles em cujo coração ecoar êste reclamo pela classe mais desgraçada dos mendigos pode ser inscrito ou deixado no escritório das redações do Correio Paulistano, Província de São Paulo, Tribuna Liberal e Jornal da Tarde. São Paulo, 26 de abril de 1879 — O mordomo do hospital dos Lázaros — Francisco Martins de Almeida».

Outros Mordomos dos Lázaros, depois de Francisco Martins de Almeida, foram: — Major João Braz da Silva (1880-1886); Joaquim Mariano Galvão Bueno (1886-1888); Cônego Antônio C. Barroso (1888-1890); Cônego Augusto Cavalheiro (1890-1891); Francisco Antônio P. Borges (1891-1893); Joaquim Eugênio de Lima (1893-1900) e Capitão Francisco de Arruda Moraes (1900-1916). Um punhado de beneméritos.

Dos doentes do Hospital, um, o africano Ventura, foi internado em 1841 e em 1882 ainda lá estava. Esse preto — que Deus o tenha entre os eleitos! — deve ter sofrido e presenciado coisas horrorosas.

A despesa da Santa Casa com o Hospital foi em 1885 de 400\$000. Naquêlê ano alguns melhoramentos já haviam sido realizados e a rua próxima já se chamava João Teodoro, tendo antes a denominação de São Lázaro. Três anos decorridos, em 1888, já apresentava o estabelecimento novas melhorias e a despeza variava entre 450 e 500 mil réis. Em 1901, com seus leprosos gastava a Santa Casa a grande quantia de 15:752\$990.

Nos seus últimos anos de existência apresentava-se o Hospital em muito melhores condições de funcionamento, devido aos esforços e ação do último administrador, Sr. José Albino de Sant'Asa, outro amigo dos morféticos. A disciplina e a ordem imperavam no estabelecimento. As contribuições e esmolas eram bem aplicadas. Bebidas alcoólicas não entravam no recinto do Hospital. Os doentes não mais frequentavam os botequins como antigamente, jogando e brigando frequentemente. O Mordomo, Capitão Moraes, imprimindo severidade no serviço interno, não permitia reinclusão de desertores que voltavam ao Hospital estragados pela vida devassa e ainda, que os internados fôssem esmolar nas festas de Pirapóra como outrora.

O local do B. G.

O cemitério dos leprosos ficava em um pequeno morro próximo, denominado Morro dos Lázaros. Em parte dêste morro foi construído um convento que o Govêrno adquiriu para caserna da Fôrça Pública. E' o atual quartel do Batalhão de Guardas, que os antigos soldados chamavam de Quartel de Santo Agostinho.

Graças à dedicação do Sr. Sant'Ana que residia com a família no próprio estabelecimento, contava êste com uma horta que fornecia legumes até para a Santa Casa, com um estábulo e três vacas, uma oficina de marcenaria que fabricava móveis, etc. Os doentes tinham inteira liberdade de locomoção, devendo, porém, observar o regulamento. Na falta de divertimentos, gostavam muito do violão. Bebida muito usada era o mate. Dentre as diversas pessoas que os visitavam e ajudavam, o médico Dr. José Lourenço Magalhães — pioneiro da campanha contra a lepra no Estado — tratava

com muito carinho os leprosos, trazendo-lhes livros e outras coisas para que se distraissem um pouco.

Nas festas religiosas e principalmente no dia de São Lázaro, muitas famílias caridosas faziam romaria ao Hospital. Após assistir, em companhia dos internados, à missa rezada na Capela, percorriam as enfermarias para saber das necessidades daqueles desgraçados.

Bombeiros

Mas São Paulo crescia e o lazareto foi-se rodeando de habitações, tornando-se um perigosíssimo foco de lepra. Urgia a remoção dos doentes. Em 1901, o Govêrno do Estado desapropriou o imóvel por 72:479\$215 e em março de 1904 a Santa Casa removeu para o famoso Hospital de Guapira os seus enfermos. Falecendo o Sr. Sant'Ana, esteve o estabelecimento, nos derradeiros, anos entregue aos cuidados de sua viúva, Da. Marcolina Marques Sant'Ana. Após a saída dos leprosos, um destacamento de bombeiros arrazou o lôbrego pardieiro, desaparecendo para sempre o Hospital dos Lázaros da Capital de São Paulo.

O estabelecimento aparece em diversas plantas antigas da cidade. Entre outras:- Planta da cidade de São Paulo, de 1810, pelo Capitão do Real Corpo de Engenheiros Rufino José Felizardo e Costa e que é a primeira levantada; a mesma planta copiada e atualizada em 1841; Planta da cidade por C. A. Bresser, de 1841; Planta mandada executar pelo Barão de Caxias em 1842, pelo Engenheiro da Coluna, Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros José Jacques da Costa Ourique, Fortificador da Capital; Mapa da Cidade de São Paulo e seus Subúrbios, feito pelo Engenheiro Civil C. A. Bresser por ordem do Presidente da Província, o Marechal de Campo Manoel da Fonseca Lima e Silva, sem data; da Imperial Cidade de São Paulo, levantada em 1855 por Carlos Rath; Planta da Cidade de São Paulo, 1868, atribuída a Carlos Rath; etc.

A primeira rua que surgiu a leste da atual Avenida Tiradentes foi a que se dirigia ao lazareto. No Mapa da Capital da Província de S. Paulo, de Jules Martin e de 1877 aparece a Rua dos Lázaros, que é a atual São Caetano. Outra Rua dos Lázaros aparece nas plantas de 1890, de Jules Martin, e de 1897, do Dr. Gomes Cardim. Quer-nos parecer ser a Rua São Lázaro de nossos dias. Trata-se de uma denominação antiga que o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo deve zelar, a fim de evitar sua troca por outro nome desligado das tradições do bairro.

Voltemos ao extinto Hospital. O seu terreno é o que atualmente fica a leste do Hospital Militar da Fôrça Pública, compreendido pelas ruas João Teodoro, Jorge Miranda e Cantareira e é certamente bem menor que o primitivo, doado pelo Capitão General Franca e Horta, quando nenhuma rua existia naquelas imediações. A parte maior do terreno é ocupada por instalações do Liceu de Artes e Ofícios. A fachada principal do Hospital, convém lembrar, olhava para o nascente, para o lado do Rio Tamanduateí.

Escapou da demolição do Hospital a Santa Cruz da Capelinha do Cemitério dos Lázaros, à qual se atribuem milagres e graças alcançados pela interseção das almas. Durante muito tempo foi salva do desaparecimento pelos inúmeros devotos. Pouco antes de 1939, descreve-a o Dr. Maurano como uma velha cruz de ferro, rodeada de muitas imagens mutiladas, dentro de uma caixa de metal e no mesmo lugar da atual devoção. Conhecendo o local desde vinte anos passados, parece-nos que a caixa que continha a Santa Cruz estava sobre um ressalto da calçada até hoje existente.

O povo esqueceu a origem da devoção; continúa, porém, a designar o local como Santa Cruz. Grande número de devotos ali acende, principalmente às segundas e sextas-feiras, grande número de velas para as almas, às quais rezam pedindo atender suas necessidades. Outros colocam imagens e ramos de flores.

Lembramos que o povo não joga fora seus «santos» partidos acidentalmente. Mandam a tradição e o respeito colocar os pedaços em algum lugar sagrado. Assim, muitos vão parar na Santa Cruz.

Agora, fica-nos permitido em modesto apelo:-

— Salvemos do total abandono em que se encontra uma das mais antigas, espontâneas e piedosas tradições paulistanas!

Já é tempo de alguma entidade levantar, sobre aquêlego enegrecido ressalto da calçada da Santa Cruz, um cruzeiro de pedra. Junto a êle, uma placa de bronze ostentando um resumo histórico do local, o fundador e a cronologia do desaparecimento Hospital, a ação benemérita da Santa Casa, a razão da devoção popular e outros tópicos interessantes.

E a Santa Cruz dos Lázaros levaria, através dos tempos, às sucessivas e orgulhosas gerações uma grave e humilde advertência dos antigos leprosos:- «Irmãos! Sadios ou doentes, o que somos nesta vida senão fugazes velas acesas?»

Reginaldo M. Miranda — Cap. Eng. do E. B.

ainda medalhas de 932

900

condecorações de 16 bandeiras

Em solenidade realizada no quartel do «Batalhão Tobias de Aguiar», na av. Tiradentes, 400 foi comemorado a 29 de setembro, o 30.º aniversário do término da Revolução Constitucionalista de 1962. As festividades foram iniciadas às 8,30 horas, com o recebimento das bandeiras, seguindo-se a revista às tropas. Compareceram à solenidade entre outras, autoridades, os srs. Virgílio Lopes da Silva, secretário da Segurança; Mércio Prudente Correia, presidente da Sociedade Veteranos de 32 — MMDC; Antônio Hélio Xavier de Almeida, representando o presidente da Câmara Municipal; Hilda Macedo, diretora da Polícia Feminina; gen. Euriale de Jesus Zerbini, chefe do Estado Maior do II Exército, ex comandante geral desta Fôrça; capitão de mar e guerra Herik Marques Caminha chefe da Comissão Naval em São Paulo, e o cel. Oldemar Ferreira Garcia, comandante geral da Fôrça Pública do Estado de São Paulo.



O cel Zerbini quando concedera a bandeira do C.F.A.

As 9,10 horas, foi iniciada a outorga de medalhas, promovida pela Sociedade Veteranos de 32, tendo sido inicialmente condecoradas as 16 bandeiras e estandartes de batalhões da Fôrça Pública que participaram da Epopéia de 32. As unidades que receberam medalhas são as seguintes: Quartel General, Centro de Formação e Aperfeiçoamento, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º batalhões, Corpo de Bombeiros, Regimento de Cavalaria, Serviço de Intendência e Serviço de Saúde.

CONDECORAÇÕES POSTUMAS

Cerca de 58 medalhas póstumas foram entregues às famílias dos que tombaram no cumprimento do dever durante o movimento de 32. Entre eles figuram o general Júlio Marcondes Salgado, o ten-cel. Antônio Pinto de Oliveira, o cel.

Otávio Azeredo, o 1.º ten. José Ernani Travassos, o 1.º sgt. Benedito Espósito, o 1.º sgt. Aderbal Serpa, o 3.º sgt. Roderival Rubens Bartins, o cabo Alfredo dos Anjos Fonseca, o cel. Virgílio Ribeiro dos Santos, o cabo José Borges da Silva e cel. Oscar de Melo Gaia.

OFICIAIS E PRAÇAS EX-COMBATENTES

Foram entregues também vinte e seis medalhas a combatentes de 32 que ainda se encontram no serviço ativo e que são os srs. cel. monsenhor Paulo Aurisol Cavalheiro Freire, cel. Rodolfo de Assumpção, ten. cel. Walter José Holatz Nogueira, major Cílio de Campos Montes e capitão Osvaldo Talarico, do Q.G.; major Francisco Antônio Branco Júnior e 2.º sgt. Afonso Caetano dos Santos, do Batalhão de Guardas; ten. cel. Antônio Paes de Barros Neto, do Corpo de Policiamento Florestal; ten. cel. Adauto Fernandes de Andrade, do Regimento de Cavalaria «9 de de Julho»; cel. Jarbas Nogueira de Lima, ten. cel. Marco Aurélio Cidade, major Azael Simões Leistner e 2.º sgt. Joaquim Ferreira, do Serviço de Saúde; ten. Libertário Palumbo, do Serviço de Subsistência; 2.º ten. Luiz Feliciano de Oliveira, da 1.ª Cia Independente; ten. cel. Ubirajara Silveira, major Paulo Afonso Fonseca Pires e cap. Tancredo Collaço, do 1.º BP «Tobias de Aguiar»; cel. Nabor Nogueira Santos, cabos José Leite Nogueira e Francisco Farias e soldado Fortunato Gonçalves, do 5.º BP; ten. cel. Hugo de Almeida Portella, do 11.º BP; ten. cel. Alfredo Costa Júnior, do 9.º BP; soldado Geraldo do Espírito Santo, do 12.º BP e ten. cel. Dagoberto Véltri, do Corpo de Bombeiros.

SOLENIIDADES FINAIS

Na mesma solenidade mais 800 medalhas «MMDC» foram entregues pelo Conselho da Sociedade Veteranos de 32, aos elementos da reserva e reformados da Fôrça Pública, ex-combatentes e civis veteranos da Revolução Constitucionalista. Em seguida foi lida pela sra. Julieta Siqueira, presidente da Associação de Viúvas e Orfãos da Cx. Bfte., o «Poema a nossa Fôrça Pública», de autoria do cel. Pedro Prado Filho. Logo depois discursou o presidente da Sociedade Veteranos de 32, sr. Mércio Prudente Correia, seguindo-se a oração do ten. cel. Ubirajara Silveira, comandante do 1.º BP, ambos lembrando os fatos admiráveis ocorridos durante a Revolução de 1932.

A LEI BÁSICA das Polícias Militares

Foi aprovado em primeira discussão em fins de dezembro na Câmara, o Projeto n.º 1.081-A-59 que regulamenta os artigos 183, 124, item XII e 5.º item XV, letra «f» da Constituição Federal, conhecido como LEI BÁSICA DAS POLÍCIAS MILITARES.

É de destacar-se a atuação dos céis José Geraldo de Oliveira, Cmt. Geral e Wilson Antelmo, da P M de Minas que, em a própria noite da votação do Projeto estiveram presentes na Câmara Federal desenvolvendo esforços junto aos deputados. É o seguinte o texto do substitutivo aprovado, e que se encontra agora no Senado da República.

CAPÍTULO I

Das Polícias Militares

Art. 1.º — As polícias militares, instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos territórios e no Distrito Federal, são consideradas, como forças auxiliares, reservas do Exército.

§ único — A União poderá mobilizar as Polícias Militares em caso de guerra externa ou civil ou em caso de comoção intestina grave. Nessa hipótese, o seu pessoal gozará das mesmas vantagens atribuídas ao do exército, por conta do Governo Federal.

Art. 2.º — Compete às Polícias Militares:

a) — em tempo de paz:

1) — executar o policiamento preventivo-ostensivo, bem como o florestal, rural e rodoviário nas respectivas unidades federadas;

2 — executar, quando houver convênio do Estado com a União, policiamento aduaneiro, de fronteira, do ar, de águas (marítimo, fluvial ou lacustre), de pesca, rodoviário ou qualquer outro;

3 — executar, quando houver convênio com os municípios, os serviços de prevenção e extinção de incêndio e de salvamento ;

4 — prover guardas de presídios e desempenhar quaisquer funções policiais, de acôrdo com a lei.

b) — em tempo de guerra externa ou civil, além do previsto na letra anterior:

1 — o exercício de missões policiais especiais relativas à situação, mediante articulação com o respectivo Comando Militar do Exército;

2 — quando mobilizado o seu pessoal pelo Governo da União, o exercício de missões militares ou policiais-militares, na conformidade dos planos do Comando Militar do Exército a que sejam subordinadas.

Art. 3.º — Os componentes das Polícias Militares são servidores públicos especiais, para o emprêgo em dupla função policial e militar nos têrmos desta Lei.

§ único — Os oficiais e praças das Polícias Militares poderão encontrar-se na situação de atividade, na reserva ou na de reformados.

Art. 4.º — Os componentes das Policiais Militares poderão exercer, a critério dos respectivos governos, qualquer cargo policial, observadas as condições de habilitação, a situação hierárquica e a compatibilidade com o posto ou graduação e sem prejuízo das organizações de polícia judiciária existentes.

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 5.º — As Polícias Militares serão organizadas:

a) — em unidades policiais ou policiais-militares, tantas quantas necessárias, com efetivo, composição, armamento e equipamento adequados ao exercício de suas funções normais (Art. 2.º, letra «a»);

b) — em unidades próprias ao treinamento da tropa e dos quadros para o desempenho das missões referidas no art. 2.º letra «b», de número variável, possibilitado o seu emprêgo no serviço policial-militar ordinário;

c) — em estabelecimentos e serviços destinados à preparação profissional do pessoal, à sua assistência, bem como à execução e fiscalização dos provimentos.

Art. 6.º — O pessoal das Polícias Militares é recrutado por alistamento voluntário de brasileiros, satisfeitas, entre outras, as seguintes condições;

- a) — idade entre 18 e 30 anos;
- b) — instrução equivalente ao curso primário completo;
- c) — idoneidade moral e político-social;
- d) — sanidade e capacidade física e mental.

§ 1.º — para ingresso no curso de formação ou nos cursos preparatórios poderá ser dispensado o limite mínimo de idade.

§ 2.º — Satisfeitas as exigências para o alistamento, o candidato, se não fôr reservista, terá suspensa sua convocação para as Fôrças Armadas, a partir da inclusão no efetivo da Polícia Militar, mediante comunicação à respectiva Circunscrição de Recrutamento.

§ 3.º — Completado o primeiro tempo de serviço policial-militar, cuja duração mínima é de dois anos, ao excluído de estado efetivo será fornecido um certificado com a designação de POLÍCIA MILITAR, correspondente a certificado de quitação com o serviço militar.

Art. 7.º — Havendo falta de oficiais do serviço ativo, os oficiais da reserva poderão ser convocados, por determinado período de tempo, a fim de atender a necessidade de compor Conselhos Especiais de Justiça, ou, mediante consulta aos interessados, para o cumprimento de missão policial ou policial-militar, salvo o caso do art. 9.º

§ 1.º — Em caso de guerra externa ou civil, a convocação de oficiais e praças da reserva far-se-á sem qualquer restrição, de acôrdo com as necessidades.

§ 2.º — Os oficiais convocados não preencherão vagas nos quadros normais da Corporação.

Art. 8.º — Os postos, graduações e círculos, nas Polícias Militares terão a mesma denominação e hierárquia que os do Exército, até Coronel, inclusive.

§ único — Os alunos dos cursos preparatórios e de formação de oficiais são colocados hierárquicamente em igualdade de condições com os sargentos e subtenentes, respectivamente.

Art. 9.º — Os comandos Gerais das Polícias Militares serão atribuídos a oficiais das próprias corporações, dos dois últimos postos da hierarquia, ou, em comissão, a oficiais superiores do serviço ativo do Exército, uns e outros possuidores do Curso de Escola de Armas da Corporação ou do Exército.

§ 1.º — Tôdas as demais funções de comando, chefia e direção competem, privativamente, a oficiais da própria Polícia Militar.

§ 2.º — Nos Estados e Territórios a nomeação do Comando Geral da Polícia Militar cabe aos respectivos Governadores; no Distrito Federal essa nomeação é da competência do Presidente da República.

Art. 10.º — O acesso na hierarquia policial-militar, no serviço ativo, em cada grupo (soldado a cabo, 3.º sargento a subtenente; aspirante a coronel), é gradual e sucessivo.

§ 1.º — O ingresso no oficialato, no serviço ativo, só se fará mediante conclusão de curso de formação e após o estágio regulamentar como aspirante, salvo o caso de especialistas e de auxiliares de administração.

§ 2.º — A admissão de oficiais especialistas far-se-á mediante concurso e a nomeação segundo a classificação nele obtida.

§ 3.º — O acesso à graduação de 3.º sargento de segurança depende de aprovação em curso de formação, em que são admitidos, mediante seleção, cabos dêsse quadro. Os 3.ºs sar-

gentos especialistas, serão admitidos mediante curso de formação ou concurso das respectivas especialidades abertos a cabos e a soldados, obedecida a ordem de classificação final.

Art. 11.º — O acesso ao círculo de oficiais superiores do quadro de segurança, depende de aprovação em curso regular de aperfeiçoamento.

Art. 12.º — É vedado às Polícias Militares possuírem artilharia, avião de guerra e carros de combate, não se incluindo nessa proibição outros meios de transportes aéreo, carros blindados e engenhos próprios ao desempenho de suas funções.

Art. 13.º — As Polícias Militares observarão, no que lhes for aplicável, o Regulamento de Honras, Continências e Sinais de Respeito das Forças Armadas, o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais e o Regulamento Disciplinar do Exército, com adaptações e modificações ditadas pelas necessidades das milícias e os poderes dos Governos locais.

Art. 14.º — As Polícias Militares poderão adoptar os mesmos uniformes mediante entendimento entre os respectivos governos estaduais.

§ 1.º — São privativos das Polícias Militares os seus uniformes, distintivos e insígnias, que não se poderão confundir com os das Forças Armadas.

§ 2.º — Quando mobilizados a serviço da União, os componentes das Polícias Militares adotarão uniforme fixado pelo Ministério da Guerra.

Art. 15.º — A precedência entre oficiais do último posto das Polícias Militares será estabelecido de acordo com as funções que exercem.

Art. 16.º — Haverá nas Polícias Militares os seguintes quadros:

- a) — de oficiais de segurança;
- b) — de oficiais especialistas;
- c) — de praças de segurança;
- d) — de praças especialistas;

§ 1.º — É facultado às Polícias Militares manterem quadros de oficiais intendentos, de oficiais auxiliares de administração e de praças escreventes.

§ 2.º — Integram os quadros de segurança os oficiais e praças que, pela sua formação e habilitação profissional, se destinam à execução de missões previstas no art. 2.º, letras «a» e «b» desta lei.

§ 3.º — Integram os quadros de especialistas os oficiais e praças recrutados para a execução de tarefas ou exercício

profissional que exijam formação especializada diversa da policial-militar propriamente dita.

§ 4.º — Integram o quadro de intendente os oficiais que se destinam ao exercício das funções inerentes ao movimento de material e de numerário, bem como as referentes a gestão de bens patrimoniais e sua escrituração.

§ 5.º — Integram os quadros de oficiais auxiliares os oficiais recrutados para o exercício de funções administrativas auxiliares, inclusive de almoxarife e tesoureiro.

§ 6.º — Integram o quadro de escreventes as praças destinadas à execução de tarefas burocráticas.

§ 7.º — Os candidatos ao quadro de oficiais auxiliares (Q.A.) serão recrutados entre subtenentes de bom comportamento.

CAPÍTULO II

Da Instrução

Art. 17.º — Haverá em cada Polícia Militar os seguintes quadros:

- a) — de formação de cabos e soldados;
- b) — de formação de sargentos de segurança;
- c) — de formação de oficiais de segurança;
- d) — de aperfeiçoamento de oficiais de segurança

§ único — É facultativo às unidades federais criar ou manter outros cursos, bem como utilizar-se dos cursos de qualquer Polícia Militar, mediante acôrdo entre os respectivos governos.

Art. 18.º — O curso de formação de oficiais de segurança terá a duração de 3 anos, é de nível superior, oficial ou oficializado, incluindo conhecimentos técnicos especializados necessários ao exercício das funções previstas para o oficial da Polícia Militar.

Art. 19.º — As condições para ingresso nos cursos de oficiais intendentes e auxiliares de administração, bem como a duração destes, serão fixada pela legislação supletiva.

Art. 20.º — As Polícias Militares poderão manter, sob a inspeção do Governo Federal, estabelecimentos de ensino médio especializado.

CAPÍTULO IV

Da Justiça Militar Estadual

Art. 21.º A Justiça Militar estadual, organizada com observância dos preceitos gerais da Constituição e leis federais, terá como órgão de primeira instância os Conselhos de Jus-

tiça e como órgão de segunda instância um Tribunal Especial ou o Tribunal de Justiça.

Art. 22.º — A Justiça Militar Estadual é competente para processar e julgar os oficiais e praças nos delitos militares e nos praticados no exercício ou em razão da função policial-militar.

Art. 23.º — O processo e o julgamento dos delitos da competência da Justiça Militar Estadual serão feitos de conformidade com o Código de Justiça Militar, ainda que previstos em lei penal diversa do Código Penal Militar.

Art. 24.º — O Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes de responsabilidade e nos praticados no exercício de seu cargo, no de função policial-militar ou dela decorrente, será julgado pelo órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual.

CAPÍTULO V Das Garantias

Art. 25.º — As promoções no serviço ativo nas Polícias Militares serão por antiguidade, merecimento e excepcionalmente por bravura, obdecidas as seguintes condições, além das especificadas na legislação supletiva:

a) — entre oficiais:

- 1 — aos pòsto de coronel, só por merecimento;
 - 2 — aos postos de tenente-coronel e major, dois têrços das vagas por merecimento e um têrço por antiguidade;
 - 3 — ao pòsto de capitão, metade das vagas por merecimento e metade por antiguidade;
 - 4 — ao pòsto de primeiro-tenente só por antiguidade;
 - 5 — ao pòsto de segundo-tenente, por merecimento intelectual;
- 1 — às graduações de subtenente, primeiro e segundo sargento, metade das vagas por merecimento e metade por antiguidade;
 - 2 — à de terceiro sargento e cabo, por merecimento, na ordem de aprovação em curso, ou mediante seleção e concurso, para especialistas.

Art. 26.º — As promoções dos oficiais das Polícias Militares serão feitas nos Estados e Territórios pelos Governadores e no Distrito Federal pelo Presidente da República; e as das praças, até aspirante inclusive, pelos Comandantes Gerais.

Art. 27.º — Na hipótese de extinção dos quadros, os oficiais e graduados a êles pertencentes farão jús ao acesso de acôrdo com os cargos nele existentes por ocasião da última fixação, salvo se passarem a integrar outros quadros com equivalentes possibilidades de promoção.

Art. 28.º — É garantido a oficiais e praças, observadas as normas regulamentares, recorrer contra preterições que sofrerem, relativas à promoção.

Art. 29.º — As patentes, com as vantagens, regalias e prerrogativas e elas inerentes são garantidas em tôda a plenitude, assim aos oficiais da ativa e da reserva, bem como aos reformados.

§ 1.º — Os títulos, postos e uniformes das Polícias Militares, são privativos dos oficiais, e praças da ativa, da reserva e reformados.

§ 2.º — O oficial das Polícias Militares só perderá o pôsto e a patente por sentença condenatória passada em julgado, cuja pena restritiva da liberdade individual ultrapasse dois anos, ou nos casos previstos em lei, se fôr declarado indigno do oficialato ou com êle incompatível, conforme decisão do Tribunal Militar de caráter permanente em tempo de paz, ou do Tribunal Especial em tempo de guerra externa ou civil.

Art. 30.º — Os sargentos e praças que contarem mais de dez anos de serviço continuarão a servir independentemente e novo engajamento, uma vêz comprovada, em inspeção de saúde bienal, sua aptidão física.

Art. 31.º — As condições para a inatividade de oficiais e praças das Polícias Militares serão fixadas pela União e pelos Estados, nas respectivas jurisdições.

§ único — O policial-militar que se tornar incapaz será afastado do serviço e reformado na forma da lei.

Art. 32.º — O policial-militar em atividade que aceitar cargo público temporário, eletivo ou não, será agregado ao respectivo quadro e sòmente contará tempo de serviço para a promoção por antiguidade, transferência para a reserva ou reforma. Depois de oito anos de afastamento continuos ou não, será transferido, na forma da lei, para a reserva, sem prejuízo da contagem de tempo para a reforma.

§ 1.º — Aceitando cargo público permanente, estranho à sua carreira, o policial-militar será transferido para a reserva, com os direitos e deveres definidos em lei.

§ 2.º — Enquanto perceber remuneração de cargo permanente ou temporário, eletivo ou não, o policial-militar não terá direito aos proventos do seu pôsto, quer esteja em atividade, na reserva ou reformado.

§ 3.º — O tempo de serviço público, federal, estadual ou municipal computar-se-á integralmente para efeitos de inatividade.

Art. 33.º — Os vencimentos e demais vantagens devidos a oficiais e praças licenciadas para tratamento de saúde, em razão de ferimento recebido durante a mobilização ou moléstia dela decorrente, bem como os da consequente reforma, ficarão a cargo da União.

§ 1.º — Os herdeiros ou beneficiários de oficiais e praças falecidos durante o período de sua mobilização, ou em razão de moléstia ou ferimentos decorrente de missões ou serviço naquele período realizados, terão direito a pensão por conta da União, salvo se optarem por outra pensão a que tiverem direito no Estado.

§ 2.º — A União suplementará os Estados nos vencimentos e vantagens decorrentes das promoções conferidas a componentes das Polícias Militares quando mobilizada nos termos desta lei.

CAPÍTULO VI Disposições Gerais

Art. 34.º — Os oficiais e aspirantes das Polícias Militares só poderão demitir-se, a pedido, decorridos, cinco (5) anos do término do curso de formação ou mediante prévia indenização de tôdas as despesas causadas, inclusive um terço dos vencimentos percebidos durante o curso.

Art. 35.º — Em cada Estado, Território e no Distrito Federal, só é permitida a existência de uma polícia militar, que poderá ter designação própria.

§ 1.º — As Guardas-Civis, cujas existências estejam asseguradas por Constituições Estaduais, poderão continuar entidades distintas, competindo-lhes as funções determinadas pela legislação dos respectivos Estados.

§ 2.º — é lícito aos Governos dos Estados e Territórios promover a unificação das organizações fardadas com base na Polícia Militar ou subordinar a esta as demais, ora existentes, respeitado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 36.º — Ficam mantidas, em tôda a sua plenitude, as concessões honoríficas concedidas anteriormente a esta lei.

Art. 37 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, junho de 1961.

(a) Arruda Câmara — Relator

O que se vê é medonho de ver-se
João Gabriel da Costa
Psiquiatra do Hospital Central de Juqueri.

UMA «CENA» DE NOSSOS TEMPOS

LOUCURA E LIBERDADE

Os deuses não sabem, os demônios não sabem, os psiquiatras não sabem, ninguém sabe qual a maldita etiologia das doenças mentais.

Portanto, podemos, como toda gente, aventurar e aceitar hipóteses, e dizer, que a causa ou uma das causas é a liberdade.

Alguns afirmam que o menino de dois ou três anos, se fica nervoso e chora, é porque está com ciúmes do pai, e como não pôde quebrar-lhe a cara, para demonstrar à mãe o seu grande amor, chora desesperadamente, até perder o fôlego.

No tempo dos nossos bisavôs, quando a mocoila estava em ponto de casamento, o pai, n'uma chuvosa manhã de domingo, chamava-a na varanda da casa e dizia-lhe; no próximo domingo, virá aqui o moço que irá casar com você.

A moça, timidamente, respondia, sim senhor, e voltava para a cozinha, com a imaginação fervendo e o coração aos pulos. No domingo, o moço aparecia com os pais, combinavam tudo e marcavam o dia do casório.

No dia, chegavam todos, noivo, pais, Juíz de paz, escrivão, padre sanfoneiros e cozinheiras para ajudar no almôço.

Casavam-se, tinham filhos, casavam seus filhos, tinham filhos e casavam seus filhos.

As famílias eram grandes e os casos de doença mental ou nervosidade de Beard, eram diminutos.

Agora é diferente. Num salão, onde vários senhores conversavam reservadamente, sobre ciência, política ou negócios, entra uma moça espevitada abraçada com um rapaz espevitado, deixa-o de lado, tira um cigarro muito comprido da boca para beijar a testa do pai, e vai logo dizendo; êsse «cara» que está comigo irá ser meu noivo.

Não lhe apresento, porque êle já foi noivo algumas vezes e sempre me diz que não simpatiza com sôgros.

Domingo, êle irá almoçar lá em casa, caso eu não veja você esta semana, avise o portuga do empório para mandar bastante limões galegos, porque meu gajo gosta muito de batidas.

E há o almôço, e há o noivado, e há o casamento e há filhos.

A interferência do pai, foi só para pagar as despesas.

Depois de algum tempo, brigam. Passam a viver largados, e o eufemismo jurídico criou para essa situação os têrmos de desquitados ou divorciados. Os filhos crescem sem pais, as famílias são pequenas, e os casos de doença mental ou nervosidade de Beard são justamente o contrário de diminutos.

Por intermédio de Roques de Fursac, conhecemos afirmações de Witmer, considerando fatores sociais como causas de doença mental.

Na América, antes da libertação dos escravos, a loucura era quase desconhecida entre êles.

Para êles, havia rudeza no trabalho, na disciplina e na ordem.

Porém, não sabiam das agruras do fim do mês, dos preços das coisas, dos impostos, dos cartórios, dos psicanalistas, ou de um terreninho no cemitério mais próximo.

Não tinham liberdade porque eram escravos, porém eram livres porque não sofriam doença mental.

Bumke, cita as cifras. Pouco antes da libertação, havia 175 doentes mentais, em cada um milhão de escravos, logo após, êsse número passou para 367, e vinte anos depois, já havia 886 doentes em cada um milhão de negros.

Setenta e quatro anos depois, e aquí, qual será êsse número.

Daí, as suposições admissíveis, considerando como causa ou uma das causas, a má organização da família, a péssima estrutura social e a liberdade mal compreendida.

Como se vê, ou melhor, o que se vê, é medonho de ver-se.



A Direção de MILITIA deseja a todos os seus assinantes, colaboradores, fornecedores e anunciantes um Próspero e Feliz ano de 1963, votos estes extensivos às Exmas. Famílias.

AGRADECE, outrossim, profundamente desvanecida os numerosíssimos votos de Boas Festas que recebeu pela passagem do ano, muitos deles oriundos dos mais longínquos recantos do Brasil; a lembrança dessas felicitações por parte de tão diferentes e distantes pessoas e entidades constituiu o maior incentivo para os esforços de sua direção

Você será bem servido
pedindo pela marca

DUCHIEIN

BISCOITOS E MASSAS ALIMENTÍCIAS

Companhia Paulista de Alimentação

FÁBRICA: Rodovia Presidente Dutra - Km. 45

ESCRITÓRIO: Rua 24 de Maio, 250

Abono

Aumento de vencimentos

«Gratificação Especial»

Em data de 28 de novembro o Governador do Estado promulgou a lei 7544 que dá um abono de Cr\$ 8.000,00 indistintamente a todo servidor do Estado de S. Paulo, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Encontra-se, ainda, na Assembléia Legislativa mensagem do Governador elevando os padrões de vencimentos de todo o funcionalismo, e para vigorar a partir de janeiro do ano futuro.

Em fins de 1960 a questão de vencimentos atingiu tal desespero na Fôrça Pública, que lamentáveis acontecimentos tiveram lugar, nesta capital, acontecimentos êstes que passaram a figurar nas crônicas como «Greve dos Bombeiros», porquanto o movimento foi encabeçado por aquêles corpo de tropa.

Passados já dois anos desses acontecimentos, é possível uma apreciação mais aguda dos fatos então desenrolados: observa-se que o movimento eclodiu, não apenas pela situação de penúria da tropa, mas principalmente pela atitude exitante do Governador que aos pedidos de sua atenção para o problema salarial aparentava dedicar-lhes grande simpatia, fazia promessas positivas, para em seguida relegar as reivindicações a completo esquecimento, iludindo e enganando aquêles que nele confiavam.

Êstes fatos que se repetiram amiudadas vêzes acabou levando ao desespero a tropa e ao esquecimento dos postulados da disciplina; empreendeu-se, então um movimento pacífico de reivindicações; teve êle o condão de atrair a atenção do público para o sistema de despistamento com que era tratada

pelo Govêrno do Estado; o pior, porém foi que abalou até as autoridades federais responsáveis pela ordem, ocasionando a intervenção «branca» ou subreptícia no Estado, efetivada pela assunção do Comando da Fôrça Pública pelo General Altair Franco Ferreira, altas horas da noite, enquanto tropas do Exêrcito Brasileiro tomavam dispositivos de combate em pontos supostamente ameaçados pelos descontentes.

A carta abaixo transcrita, publicada na Fôlha da Manhã de 3 de dezembro de 1960 explica de modo claro como se colocava o problema.

Carta do coronel Efraim Lastebasse da Reserva da Fôrça Pública de São Paulo:

“Até na adversidade os oficiais da Fôrça Pública mostraram elegância de atitude; uma parte dêles apresentava-se à prisão, enquanto a outra parte sobrecarregava-se de trabalhos, a fim de que o serviço público não percesse; quando seus subordinados quiseram exaltar-se, mantiveram-nos dentro da disciplina e paternalmente arcaram com tôdas as consequências dos métodos de reivindicações; não deram entrevistas, apesar de notícias inverídicas, quando não tendenciosas terem sido veiculadas contra êles; por isso mesmo, até agora, nessa crise, nem a imprensa, nem o grande público tiveram elementos para tomar partido conscientemente.

“A questão na milícia é puramente salarial, disse o exmo. sr. general comandante-geral. De fato; perfunctôria-mente, o que se passa é o seguinte:-

“Em 1940 ganhava o tenente-coronel da Fôrça Pública, por mês, tanto quanto 12,5 (doze e meio) salários mínimos da época; atualmente ganha 3,17 e com o projeto do abono existente na Assemblêia passará a ganhar tanto quanto 3,92 salários mínimos; a redução em seus salários foi de 12,5 para 4 em 20 anos. O sub-tenente ganhava

em 1940 tanto quanto 3,20 salários mínimos e hoje ganha 1,67 e com o aumento previsto passará a 2,09; o soldado razo ganhava 1,31 salários e com o aumento previsto passará a ganhar 1,21.

“Comparando-se os vencimentos da Fôrça Pública com os dos delegados de Polícia, por exemplo, cujas carreiras se correspondem, verificamos que em 1940 o 2.º tenente ganhava 27,7% a mais que o delegado de 5.a classe (ambos iniciais de carreira); hoje o mesmo delegado ganha 31% a mais que o 2.º tenente. Em 1940 o tenente-coronel ganhava 26,9% a mais que o delegado de 1.a classe; hoje é êste quem ganha 37% a mais que o tenente-coronel.

“Durante êsses breves tempos vários foram os artifícios que beneficiaram carreiras e cargos isolados do funcionalismo — tempo integral, risco de vida, acumulação de cargos, nível universitário, adicionais de tempo de serviço, salário-chuva etc. Tais são os acréscimos conseguidos por funcionários, além dos padrões de seus enquadramentos, que a lei prescreveu um teto para as acumulações de proventos. Na Fôrça Pública não há adicionais a título algum; ao contrário, o tradicional abono de tempo de serviço das

praças (prêmio de engajamento) foi suprimido há muito tempo. Os oficiais universitários da Fôrça ganham como seus oficiais combatentes, isto é, muito menos que seus colegas civis.

"Em diversas ocasiões, nestes 20 anos, ora uma, ora outra, carreira ou cargos isolados do funcionalismo logravam aquilo que se convencionou chamar reajustamento de padrões, ou revalorização de padrões e cujo diploma legal outorgava aos beneficiados o enquadramento de suas remunerações várias letras acima daquela em que se encontravam. Pois bem, na Fôrça o contrário aconteceu. Como se viu pelas reclamações durante a crise, a remuneração salarial em determinada época foi desajustada, desvalorizada de 3 letras.

"A diferença de vencimentos de soldado a tenente-coronel, como foi exposto, escalonava-se em 1940 por quantia correspondente a 11 salários mínimos; hoje os 14 padrões de vencimentos existentes entre êsses postos escalonam-se dentro de um total de 3 salários mínimos. Isso ocasionou a sovietação dos quadros. Apesar da supressão de 4 postos na hierárquia (anspensada, 1.º cabo, sargento-ajudante e subtenente equiparado a aspirantes ainda é irrisória a diferença entre um posto e outro; tanto assim que o impossível acontece; freqüentemente sargentos "prontos" para a promoção

procuravam "pistolões" para não serem promovidos, pois os novos vencimentos não compensam o ônus das responsabilidades do novo posto. E' de pasmar que tal aconteça, mormente na vida militar, onde à promoção é o galardão maior. Pois tão freqüentes foram êstes fatos que passaram a estatuto jurídico; hoje a lei prevê a desistência da promoção mediante documento escrito.

"Mesmo agora, parece que s. exa. o governador não é conduzido pelo caminho mais auspicioso. O vento pró-labore de 20% que prometeu açodadamente permitirá ao subalterno ganhar mais que o superior, estando em suas rotinas normais; isto criará novos focos de desajustamento e será novos pontos de sovietação da hierárquia.

"Do que está exposto ressuma apenas que a Fôrça Pública está abandonada pelos poderes altos do Estado; que à altitude dos oficiais "insubordinados" pode assistir até o estatuto da legítima defesa, pois postulavam, "in extremis", o direito de viver no padrão de decência e no círculo social definido e exigido pelos regulamentos militares de acôrdo com o posto e título atribuído pela patente; patenteia-se ainda que os poderes do Estado até agora tripudiaram sobre a muçulmana e paradoxal passividade da corporação com respeito a suas mussitadas reivindicações.

Recomposta a disciplina na Fôrça Pública o Governador do Estado enviou mensagem à Assembléia que transformadas em lei elevou, de pouco, é verdade mas elevou os padrões de vencimentos, e instituiu a gratificação que passou a chamar-se de «Guarnição Especial», da qual beneficiaram-se também os Delegados de Polícia, os investigadores e a Guarda Civil,

que haviam em todo o movimento, mantido atitude de simples expectativa, quando não, hostil.

Os dispositivos desta lei previam que aos militares empenhados em policiamento e trabalhos de guarnição cabiam vantagens de 20% sôbre os padrões de vencimentos, enquanto que aos militares empenhados normalmente em escolas, oficinas, serviço burocráticos, banda de música, etc. cabiam apenas 10%. Uma comissão pomposa presidida pelo próprio Secretário da Segurança Pública, examinava caso por caso de cada oficial ou praça da milícia.

A burocracia fêz-se medonha; o Diário Oficial publicava listas e listas de nomes, e os boletins internos não aguantavam as transcrições, e se limitavam à remissiva ao Órgão Oficial; como nos períodos de maiores esforços no policiamento (greves, carnaval, comícios eleitorais), o pessoal enquadrado na base de 10% abandonava suas atividades ordinárias e era empenhado em policiamento e guarnição, começaram a chover os requerimentos reclamando mais 10% e a burocracia avolumou-se de tal forma que ameaçou asfixiar tôda a administração.

Em meados dêste ano, o Governador enviou nova mensagem à Assembléia modificando dispositivos da lei de Guarnição Especial, cujo quantum passaria a ser uniforme para os componentes da Fôrça Pública, bem como das demais carreiras policiais, e na importância de 33%, sôbre os padrões de vencimentos.

A Assembléia Legislativa emendou o projeto original incorporando essas vantagens aos proventos da inatividade, sem período de carência de 5 anos, como fôra previsto, e estendendo-as também aos já na inatividade, emendas essas que o Governador acolheu promulgando as inovações também.

Enfim, verifica-se que o Governador Carvalho Pinto, atendeu em parte às reivindicações salariais dos elementos da corporação; nossos agradecimentos à sua Excelência, agradecimentos aos quais lastimavelmente somos obrigados a juntar as lamentações por ter exitado tanto em reconhecer reclamações, o que acarretou os desprimorosos acontecimentos que entristeceram a história de nossa Milícia e de nosso Estado.

seremos

21.085

Homens

e

34 Unidades administrativas

A mensagem número 69 de abril do ano em curso remetida à Assembléia Legislativa pelo Governo do Estado de São Paulo, versava sobre a fixação do efetivo da Força Pública para 1.962. Foi essa mensagem que glosamos em o número 85 de "Militia", fixando, principalmente o problema da Polícia Rodoviária.

Posteriormente, a 13 de junho, o sr Governador enviou nova mensagem à Assembléia, aditiva à primeira, e pela qual era aumentado ainda mais o efetivo previsto.

Assim, o número total de homens que andava em 16.000 o ano passado, passou a ser previsto em 21.085, em 1.962 com aumento substancial também de vagas em vários postos da hierarquia.

Nessa mensagem aditiva estava prevista também a criação de duas novas unidades, o 14.º e o 15.º Batalhões Policiais cujos escopos, dizia textualmente a mensagem "é a proteção, vigilância, condução e orientação

de menores do sexo masculino sob a jurisdição do Juizado de Menores", e "a guarda externa de presidios, e escolta de presos em trabalhos".

Após os trâmites regimentais na Assembléia, tendo sofrido algumas emendas, aquela Casa decretou a nova lei de fixação, tendo o Governador a promulgado com o número 7.184 (19-X-62), e com 3 vetos; êstes não foram acolhidos, do que resultou ser novamente promulgada pelo Presidente da Assembléia com o número 7.445 e datada de 16-XI-62.

Pelo referido diploma os 21.085 homens da Força Pública, distribuir-se-ão pelas seguintes unidades:-

Quartel General

POLICIAMENTO E GUARDA

- 15 Batalhões Policiais
- 1 Batalhão de Guardas
- 1 Regimento de Cavalaria
- 1 Corpo de Policiamento Florestal
- 1 Corpo de Policiamento Rodoviário
- 3 Campanhas Independentes
- 1 Companhia de Guarda

TROPA DE SOCORRO

- 1 Corpo de Bombeiros
- 1 Agrupamento de Bombeiros

SERVIÇOS AUXILIARES

- de Transporte e Manutenção de Fundos
- de Intendência
- de Saúde
- de Subsistência
- de Presídio Militar

ÓRGÃOS DE ENSINO

- Centro de Formação e Aperfeiçoamento
- Escola de Educação Física

O pessoal distribuir-se-á pelos seguintes postos e especialidades:-

OFICIAIS COMBATENTES

- 5 coronéis
- 23 tenente coronéis
- 35 majores
- 151 capitães
- 156 1.ºs tenentes
- 219 2.ºs tenentes
- 35 Aspirantes

AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 capitães
- 6 1.ºs tenentes
- 34 2.ºs tenentes

MÉDICOS

- 1 coronel
- 4 tenentes coronéis
- 14 majores
- 20 capitães
- 20 1.ºs tenentes

FARMACÊUTICOS

- 1 major
- 1 capitão
- 2 2.ºs tenentes

DENTISTAS

- 1 ten cel
- 1 major
- 10 capitães
- 15 1.ºs tenentes

VETERINARIOS

- 1 capitão
- 1 1.º tenente

ESPECIALISTAS

- 1 coronel capelão
- 1 capitão maestro
- 1 1.º tenente maestro
- 30 2.ºs tenentes especialistas

ALUNOS OFICIAIS

- 103 alunos
- PRAÇAS — (combatentes, artifices, especialistas)
- 228 sub-tenentes
- 461 1.ºs sargentos
- 851 2.ºs sargentos
- 2.133 cabos
- 15.162 soldados

Interessante nesta lei, toda ela técnica e que diria respeito exclusivamente à Força Pública, manter em seu final, nos artigos 11, 12, 13, dispositivos referentes à economia interna da Guarda Civil, que foram introduzidos como emendas pela Assembléia Legislativa, durante o trâmite do projeto; inclusive o que dá as denominações de COMANDANTE E SUB COMANDANTE ao Diretor e Vice Diretor da Guarda Civil.

ENIGMA PITORESCO

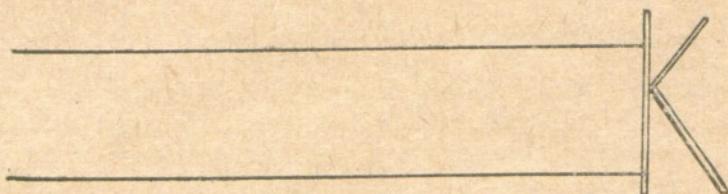
1

Solução na pág. 76

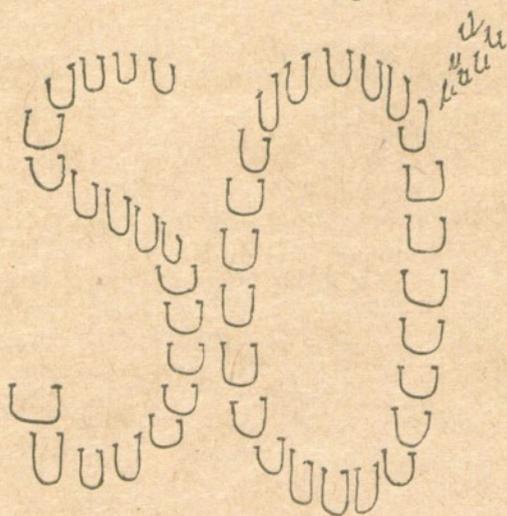
fato

natural

2



3



Desvio de poder em matéria administrativa

Representa êste trabalho o resultado de uma rápida, mas conscienciosa, pesquisa no campo do Direito Público — em especial no ramo Administrativo — a fim de ampliar a noção do que, em matéria administrativa, é denominado «DESVIO DE PODER».

1 — Funções do Estado:-

Dentro da tripartição dos Poderes do Estado, propugnada por Montesquieu, em seu «Esprit des Lois», cabe ao Poder Executivo a função de, aos casos não contenciosos, promover a aplicação da lei, elaborada pelo Poder Legislativo e que tem no Poder Judiciário o baluarte de defesa de sua autoridade e integridade, devendo, pois, por êle ser aplicada aos casos onde haja conflito de interêsse. É, assim, a lei estabelecida «in abstracto» pelo Legislativo para, «in concreto», ser executada pelo Executivo e Judiciário.

Daí quererem alguns doutrinadores, entre êles Seabra Fagundes, que ao Executivo se denomine de Poder Administrativo, para bem o diferenciar do Judiciário que também não deixa ser um Poder Executivo, portanto, executa a lei nos casos contenciosos. E administrativa é a função precípua do poder Executivo, pois, a êle incumbe de terminar situações jurídicas individuais, concorrer para a sua formação e praticar atos materiais (M. Seabra Fagundes, in «Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário», 1950, páginas 16), promovendo, assim, o bem estar dos concidadãos.

2 — A atividade do Poder Executivo:-

No desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo pratica atos que recebem a designação especial de ATOS ADMINISTRATIVOS, diferentes material e formalmente dos atos praticados pelos dois outros Poderes — Legislativo (atos legislativos) e Judiciário (atos jurisdicionais).

No entanto, encontramos, materialmente, atos administrativos em exteriorizações das atividades Legislativa e Judiciária. — O Legislativo, quando a sua diretoria concede férias a um seu funcionário, pratica ato administrativo da mesma forma que o Executivo pratica quando contrata a construção de uma ponte e o Judiciário coloca em concorrência pública a aquisição de um veículo para transporte, em geral.

É, assim, o ato administrativo, materialmente, exercido pelos três Poderes, embora formalmente seja, somente, praticado pelo Poder Executivo.

3 — O ato administrativo:-

No dizer de Seabra Fagundes, o ato administrativo não forma direitos, mas tão somente os realiza pela individualização das regras gerais e abstratas, constitutivas do direito positivo (in obra citada, pág. 16, nota 5).

Eduardo Couture o conceitua, de maneira ampla, «como aquele que, a petición de parte o «ex-officio», expide un órgano del poder público para reglamentar una ley, para promover a su mejor cumplimiento, para aplicare a un caso particular o para dirimir una controversia entre partes. Por su contenido propende al bienestar general, al funcionamiento de los servicios públicos, a la aplicación de la ley a un caso concreto; por su eficacia, es siempre susceptible de revisión em vía jurisdiccional; por su función es productivo de derecho, contribuye, al desenvolvimiento gradual y jerárquico del orden jurídico» (in «Fundamentos del Derecho Procesal Civil», Buenos Aires, 1.958, pág. 52).

4 — Os elementos constitutivos do ato administrativo:-

No ato administrativo, como em qualquer outro ato jurídico, há, além de um objeto e um motivo préexistente, uma finalidade que determina a manifestação da vontade de seu autor (Roger Vidal, «A Evolução do Desvio de Poder na Jurisprudência Administrativa», tradução de G.A. dos Anjos, 1.952, in Revista de Direito Administrativo, vol. 30, pág. 34), exteriorizada através de uma das formas de ato administrativo que se conhece (decretos, regulamentos, portarias, etc.).

Dos cinco elementos retro apontados — objeto, motivo, finalidade, manifestação de vontade e forma — separemos a **finalidade**, porquanto, dela nos ocuparemos para tentar explicar o que na técnica administrativa é conhecido por **desvio de poder** que é um vício na finalidade do ato administrativo.

5 — A finalidade do ato administrativo:-

E' a finalidade, no entender de Bonard, o resultado final a que deve atingir no objeto do ato (Droit Administratif, pág. 34).

No dizer de Hely Lopes Meirelles, «a atividade do administrador público — vinculada ou discricionária — há-de estar sempre dirigida para o fim legal que, em última análise, colima o bem comum (in «Direito Municipal Brasileiro», vol. I, pág. 456)». «O fim legal é, com efeito, um limite ao poder discricionário. Portanto, se a opção administrativa desatende a essa finalidade, deve-se concluir que extralimitou da sua zona livre, violando uma prescrição jurídica expressa ou implícita, o que a transpõe, por definição para **zona-vinculada** (Vitor Nunes Leal, «Poder Discricionário e Ação Arbitrária da Administração», in Revista de Direito Administrativo, vol. 14, pág. 53 e seguintes)».

Fixado, assim, a importância do **fim legal** no ato praticado pelo Poder Público, podemos afirmar, como o faz Caio Tácito, ser «a finalidade do ato administrativo a condição essencial de sua validade além de ser um limite ao poder discricionário do administrador (apud «Desvio de Poder em Matéria Administrativa» — Tese — Conclusões, in Parecer Consultor Geral da República — Revista de Direito Administrativo, vol. 27, pág. 364)».

6 — O desvio de poder:-

Mister se torna, destarte, que a finalidade do ato seja legal. «Se, quanto ao objetivo, surgir uma ilegalidade, o ato será acoimado de **desvio de poder**, expressão esta criada em 1.860, por Aucoc e vulgarizada por E. Laferrière (Roger Vidal, in obra e Revista de Direito Administrativo cits., pág. 34)». Para Caio Tácito surgiu a expressão **desvio de poder** quando, em 1864, decidiu-se o famoso caso «Lesbats», tendo o Conselho de Estado da França se referido a **Détournement du Pouvoir** («Desapropriação e Desvio de Poder», in Revista de Direito Administrativo, vol. 26, págs. 223 e 229).

Para os estudiosos do assunto é «o **desvio de poder** aplicado ao ato pelo qual uma autoridade tenha usado poderes numa finalidade diferente daquela, em virtude da qual tais

poderes lhe foram conferidos (Roger Vidal, in obra e Revista de Direito Administrativo cits., pág. 34)».

Do direito francês foi o *détournement du pouvoir* levado para o italiano onde, com o nome de *sviamento di potere*, foi acolhido pelo Conselho de Estado.

A seguir transportou-se para a generalidade do direito administrativo moderno sendo o seu conceito admitido internacionalmente, na doutrina e jurisprudência e, até mesmo, no campo do direito positivo, como acontece em Portugal com o decreto-lei n.º 18.017, de 28 de fevereiro de 1.930 e aqui no Brasil, através da Lei Federal n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1.951, relativa à intervenção no domínio econômico (Caio Tácito, trab. cit., in Revista de Direito Administrativo, vol. 26, págs. 223 a 229).

7 — Teorias sobre o desvio de poder:-

Na França como na Itália, tentam alguns autores explicar o vício na finalidade do ato administrativo, por intermédio de inúmeras teorias.

Louis Rolland vê, no desvio de poder, a finalidade viciada pela incompetência do autor do ato, pelo que torna o desvio de poder um caso particular de incompetência (in «Précis de Droit Administratif», Paris, 1.947, pág. 347). Roger Vidal cita caso de a finalidade ficar viciada por faltar o objetivo que resultaria do motivo determinante (in obra e Revista de Direito Administrativo cits., pág. 30). Para Orlando, autor italiano, o desvio de poder «é uma violação da lei susceptível de autorizar uma investigação acêrca dos motivos determinantes do ato discricionário da autoridade pública (Primo Trattato Completo di Diritto Administrativo — 1.897 —, in Revista de Direito Administrativo, vol. 27, pág. 57).

Entre nós, há quem empregue, como sinônimos, os termos «excesso», «desvio» e «abuso» de poder, segundo inferimos do seguinte texto tirado do douto Parecer de lavra do eminente Carlos Medeiros da Silva, quando Consultor Geral da República publicando na Revista de Direito Administrativo, vol. 27, pág. 364:-

«... 12 — O ato ministerial, conferindo à empresa o produto das taxas, sem cogitar da possibilidade de sua restituição aos contribuintes, pela forma regulamentar, ou de novo aumento de salários, incorreu em «excesso», «desvio», ou «abuso» de poder, conforme as expressões em curso.

De fato, a desconformidade entre o objetivo da lei e o ato administrativo possibilita não só a revogação como a anulação deste».

Porém, autores brasileiros conhecem a distinção técnica desses termos.

O ilustrado catedrático de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas — Professor Doutor Hélio Moraes de Siqueira — ao tratar dos vícios quanto a **manifestação da vontade**, apresenta-nos hipóteses de vícios por «usurpação» e «abuso» de poder. Haverá «usurpação» nos casos de o autor do ato não estar legalmente investido nos poderes inerentes à função pública; de outro lado, haverá «abuso» quando o autor do ato, mesmo que investido regularmente, cometa excessos, exorbitâncias ou mau exercício de poder (in «Direito Administrativo», vol. I, 1960, pág. 117).

Embora, o **desvio de poder** tenha afinidade com o **excesso de poder**, pois em ambos os casos há contradição da medida com as decisões precedentes ou contemporâneas, como na hipótese de, em situações idênticas, ser dada autorização para um construir, enquanto que para outro é negada, há na verdade uma diferença que torna o desvio de poder **inconfundível** com o excesso de poder, conforme expressão de Pedro Batista Martins ao citar Demogue, que extrema magistralmente o excesso do desvio de poder, «in verbis»:-

«O desvio (do poder), segundo a definição clássica é — «o fato de um agente da administração, praticando ato de sua competência e de acordo com as normas prescritas pela legislação, usar do seu poder discricionário em casos e com motivos diferentes daqueles em atenção aos quais esse poder lhe foi atribuído». Assim, há desvio no exercício do poder de polícia, pelas comunas, para proteção da carne dos animais não abatidos no matadouro municipal, ou para proibição de estacionamento na via pública aos veículos não pertencentes a determinado empresário, a fim de lhe favorecer, ou para suspensão de um agente policial que haja cumprido rigorosamente o seu dever, ou para emprêgo, em certos casos, do processo de alargamento das estradas, com propósito de alinhamentos».

E continua:- «O desvio distingue-se do excesso de poder pelos motivos ilegítimos que inspiram o seu uso, aparentemente conforme a sua finalidade funcional. Mas, Demogue repele a identificação do desvio de poder como o abuso do direito, porque, se eles tendem a assimilar-se por um critério

teleológico, diferem profundamente na execução (in «O Abuso do Direito e o Ato Ilícito», pág. 217).

Para Hely Lopes Meirelles «o desvio de poder é, em última análise, a violação ideológica da lei, ou, por outras palavras, a violação moral da lei, coimando o administrador público, fins não queridos pelo legislador, ou utilizando motivos e meios imorais para a prática de ato administrativo legal (in obra cit., vol. I, pág. 442)».

8 — Correção dos atos administrativos eivados de desvio de poder:-

De tudo que vimos, concluímos que toda ação que se aparta do desejo da lei, padece do vício de desvio de poder, e, como todo ato abusivo, arbitrário ou imoral, é nula, podendo ser controlada não só dentro da própria Administração que a conhecerá inclusive no seu mérito, como, também pelo Poder Judiciário que, pela Constituição Federal de 1.946, está autorizada a conhecer qualquer lesão de direito individual (art. 141, § 4.º), devendo conceder «habeas-corpus», quando por ilegalidade ou abuso de poder, alguém esteja sofrendo ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de ir e vir (art. 141, § 23), ou mandado de segurança para os casos de direito líquido e certo não protegidos pelo «habeas-corpus», seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder (art. 141, § 24).

Uma delícia
para sua mesa

MARGARINA VEGETAL
DELICIA

qualidade **SANBRA**



Várias



Feriados nacionais

Foram comemorados condignamente por esta Fôrça, o Dia do Soldado, o Dia da Independência, o Dia da Proclamação da República, o Dia da Bandeira.

A Escola de Oficiais, comandada pelo Cap Leônidas Coveli desfilou no Estado da Guanabara abrindo o desfile das Polícias Militares no dia 7 de setembro.

Destas comemorações tôdas, salienta-se o 19 de novembro, pela emoção que sempre causa o cerimonial de incineração de bandeiras desgastadas.

Mais de 30 foram incineradas nas várias unidades desta Fôrça no último dia da Bandeira. No Centro de Formação e Aperfeiçoamento enquanto o novo pavilhão galgava o tópo do mastro, o velho, pavilhão, já desgastado pelos ventos, e desbotado pelo sol e chuvas era incinerado pelo soldado de melhor comportamento, para que suas cinzas fôsem depositadas com as cinzas de outras bandeiras na entrada do Quartel.

Na gravura uma fotografia da solenidade no C.F.A..

Museu Militar Paulista

A vida militar brasileira será reconstituída, reunindo-se e expondo-se material histórico relativo às campanhas do exército, Marinha, Aeronáutica e Fôrça Pública, de acôrdo com lei que criou o Museu Militar.

O Museu será subordinado à Secretaria da Educação, terá sede na capital e será instalado a partir de uma comissão executiva, a ser criada por decreto governamental com representantes da SE, da FP e dos Ministérios militares,

Terá por fim a reconstituição da vida militar do Brasil, reunindo, classificando e expondo o material histórico relativo às armas de terra, mar e ar, devendo suas exposições obedecer à técnicas modernas da museologia, sendo eminentemente didáticas, com a finalidade de ter ação escolar na formação cívica da juventude.

Eleições

As eleições de 7 de outubro, em que o povo paulista sufragou candidatos ao Govêrno do Estado, vice-governador, deputados estaduais e em muitos Municípios ainda vereadores e prefeitos transcorreu em perfeitíssima ordem o que demonstra educação cívica já amadurecida de parte do povo e dos políticos.

Venceu as eleições para governador do Estado o cidadão Adhemar Pereira de Barros que já exerceu a sua governança como Interventor Federal em fins da 3.ª década e como Governador eleito, de 1.947 a 1950.

O Dr. Adhemar de Barros sempre foi grande amigo e admirador da Fôrça Pública; durante a sua interventoria e durante o seu govêrno constitucional, vários oficiais desta corporação privaram na sua intimidade.

Disputou as eleições como «ex» Jânio Quadros e com o moço José Bonifácio Coutinho Nogueira, êste candidato do «bolso do colete» do atual ocupante dos Campos Elisios. Elegeu-se vice o snr. Laudo Natel.

Terminadas as eleições as urnas da Capital foram recolhidas a um dos pavilhões do Parque do Ibirapuera, onde a Fôrça Pública montou policiamento eficiente e pomposo sob o comando do Coronel Francisco Ettore Giannico.

Centro Social dos Cabos e Soldados

Em cerimônia realizada dia 28 de novembro na sede do Centro epigrafado, receberam o título de sócios beneméritos o recém diplomado deputado federal cel Cantidio Sampaio desta Fôrça, e seu irmão deputado estadual Antônio Sampaio.

Durante os discursos os vários oradores tocaram no assunto então em primeiro plano que era a cassação dos mandatos parlamentares dos sargentos eleitos no último pleito.

ATIVIDADES

O Centro mantém assistência jurídica aos seus associados com 16 advogados em atividades; dessa assistência, porém, não podem socorrer-se os implicados em crimes contra o patrimônio, ou contra os costumes.

A sua carteira de auxílios mútuos está dando aos associados Cr\$ 120.000,00 por morte de mutualista; assiste ainda o Centro com um abono de Cr\$ 800,00 pelo nascimento de filho, e com Cr\$ 1.700,00 por morte de pessoa da família, quantia esta paga em dobro em caso de morte da esposa.

Tramita na Assembléia Legislativa projeto de lei n.º 1.367 do deputado Antônio Sampaio declarando de utilidade pública o Centro Social dos Cabos e Soldados (DO de 29-9-62).

Plantão na Estação Rodoviária

O Plantão da Estação Rodoviária mantido pelo 11.º Batalhão Policial somente em sua cabine atendeu, orientou e informou 34.295 vezes no último período de 12 meses.

A educação de trânsito nas escolas, realizada por uma equipe do 11.º BP durante um ano, (agosto de 1961 a agosto de 1962) ministrou instrução a 60.730 escolares, sobre como evitar os perigos do trânsito.

Trágico acidente — Bauru

Uma bomba de efeito moral explodiu na mão do sgt. Miguel Penha, durante exercícios realizados pelos recrutas do 4.º BP em Bauru. Ao lançar uma bomba de efeito moral, de acordo com o esquema da figuração, por defeito de fabricação, a mesma explodiu antes de ser lançada. Transportado o sgt. Penha incontinentemente, para a Beneficência Portuguesa de Bauru recebeu os socorros devidos, mas infelizmente os médicos foram obrigados a lhe amputar a mão.

Cadetes em Bauru

Percorrendo várias cidades do interior e fazendo divulgação da Escola de Oficiais da Força Pública, os cadetes Mario Fausto Rodrigues Pinho, Marco Regis Cordeiro, Sílvio Garcia, Sebastião Correia de Carvalho e Paulo Ovidio Toddaí, estiveram em Bauru, exibindo filmes e fazendo palestras a respeito do curso, no Instituto de Educação Ernesto Monte, na TV-Bauru e Rádio Auri Verde, além de visitar a sucursal de UH. Acompanhados pelo aspirante Eurides Monteiro da Silva, do 4.º BP, os alunos mostraram-se satisfeitos com seu roteiro de viagem que incluiu Jundiá, Campinas, Ribeirão Preto, Franca, Batatais, Jaboticabal e Araraquara.

Congresso da Guarda Civil

Comemorando o seu 36.º aniversário de sua fundação a Guarda Civil realizou a sua semana de festividades, de 14 a 22 de outubro, cujo programa foi promovido, conjuntamente, pelo Centro Social dos Inspectores, Centro Social dos Classes Distintas, e Centro Social dos Guardas, Associação dos Inativos e Associação de Esportes.

Como parte das comemorações, realizou-se também o 1.º Congresso de Confraternização das Guardas Cíveis do Brasil com a presença de representantes dos estados da Amazonas, Alagoas, Ceará, Bahia, Espírito Santo, Guanabara, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato-Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Sergipe, Pernambuco e Pará. Entre os dias 15 e 19 houve reuniões para discussões de temas sobre organização, conquistas e reivindicações das Guardas Cíveis.

As solenidades da Semana da Guarda Civil iniciaram-se com missa na capela do Colégio de Sion, o colégio mais aristocrata de São Paulo; destacou-se do programa a visita ao Mausoléu do Guarda Civil morto no cumprimento do dever, visitas a Secretaria da Segurança Pública, Escola de Polícia, Imprensa e Televisão, onde receberam os congressistas homenagem da Rádio Record, e seções no Planetário e Cinerama.

Ary Aps — mroto em desastre

Faleceu na noite de 12 de outubro em consequência de um desastre automobilístico, o comandante do Destacamento Anhanguera da Polícia Rodoviária, primeiro-tenente Ary Aps. Trafegava pela rodovia Marechal Rondon

(que liga Bauru à Alta Paulista) em viagem de serviço, quando ocorreu o acidente; seu motorista, guarda rodoviário Virgílio Sárti, foi hospitalizado, em estado grave, em Bauru.

O tenente Ary Aps comandava há cerca de quatro anos o Destacamento Anhanguera, com sede em Jundiá, um dos mais importantes do órgão de fiscalização do DER, pois tinha a seu cargo estradas de penetração. Desfrutava de posição de prestígio, na cidade onde exercia suas funções, e era elemento estimado, na Fôrça Pública do Estado, onde sempre se destacou pela noção do exato cumprimento do dever e pelo respeito aos seus superiores. A Polícia Rodoviária Estadual perdeu um dos seus mais expressivos membros, que ali deixou assinalada fôlha de bons serviços prestados.

O funeral do tenente Ary Aps realizou-se no dia seguinte à tarde, saindo o féretro da sede do Destacamento Anhanguera, onde o corpo permaneceu em câmara ardente, Grande número de guardas rodoviários, comandados do oficial desaparecido, bem como representantes de todos os destacamentos e oficiais que prestam serviços na Polícia Rodoviária Estadual, estiveram presentes, como também representante do Governo do Estado. No cemitério municipal de Jundiá, onde o corpo baixou à sepultura, falaram os companheiros do tenente Ary Aps ressaltando suas qualidades como comandante e comandado, e ainda como camarada, de armas, destacando que em tôdas as ocasiões soube comportar-se com dignidade e cavalheirismo.

Deixou viúva e dois filhos menores.



Simpósio do C E M do S S da FP

Conforme o previsto realizou-se entre 3 e 15 de setembro o primeiro simpósio do Centro de Estudos dos Oficiais do Serviço de Saúde, que foi parte integrante das comemorações do 70.º aniversário do Hospital Militar.

O ponto alto das comemorações, porém, foi a entrega de Medalhas «Defesa da Saúde», e o lançamento da pedra fundamental do novo hospital.

O desembargador Sylos Cintra, Governador em exercício ao receber a medalha, usou de eloqüentíssimas palavras para agradecer a homenagem, e a medalha que lhe há de perpetuar para sempre na lembrança a Fôrça Pública e seu S S.

Saudando o Governador e as autoridades presentes, falou o cel médico Athos Amaral, que discorreu sôbre os trabalhos efetuados durante o Simpósio e agradeceu a colaboração prestada pelo Govêrno do Estado e professôres da Faculdade de Medicina da Universidade de Barcelona (Espanha) e da Universidade do Brasil. Tomaram assento à mesa que presidiu a cerimônia e cel Ambroggi, cmt. do BG, o cel méd Jefferson Santos Martins Costa, presidentes do CESS, o maj méd Flerts Nebó, secretário geral do CESS, o cónsul-geral da Espanha, sr Manoel Onoz Plandolit, e outras autoridades.

Foram outorgadas medalhas comemorativa «Defesa da Saúde» ao Secretario da Segurança sr Virgílio Lopes da Silva, cel Proficio, Cónsul-geral da Espanha, presidente da Casa de Cervantes, diretor da «Iberia», sr Antônio Pereira Borges, diretor da CEME; Xavier Fausto, da Câmara de Comércio da Espanha, Ada Rogato, Ulpiano da Costa Manso, secretário do Palácio da Justiça; Dib Rolando Salém, subsecretária do Palácio da Justiça; cel Ambroggi, e maj Bianco Jr., sub-cmt do BG; cel Paulo Aurisol Cavalheiro Freire, capelão militar e Max Plaut.

Após a solenidade realizou-se o lançamento da pedra fundamental do novo Hospital Militar da Fôrça Pública. Na ocasião, falou o chefe do Serviço de Saúde, cel. dr. Jefferson que traçou o histórico do S.S. e do atual hospital, construído em 1916 por Ramos de Azevedo.

Em seguida falou o cel comandante da Fôrça Pública, Oldemar Ferreira Garcia, que fêz um apêlo ao governador no sentido de que a idéia do hospital «crie corpo, para que daqui a 4 anos a Fôrça Pública tenha um hospital digno de São Paulo e do Brasil».

Respondendo, declarou o sr Sylos Cintra que o govêrno daria todo o apoio para que as obras fôsem iniciadas imediatamente, e prosseguissem em ritmo acelerado.

O novo hospital, a ser construído na rua Jorge Miranda, terá 12 andares e cerca de 180 leitos, dotado de todos os recursos modernos da medicina.

Pensão mensal à viúva do capitão Stattmuler

O governador Carvalho Pinto encaminhou à Assembléia Legislativa projeto de lei concedendo pensão mensal, no valor de 10 mil cruzeiros, à sra. Julieta Stattmuller, viúva do capitão Frederico Stattmuller, falecido nesta Capital em 15 de junho p.p. Stattmuller — membro do Exército Francês, prestou relevantes serviços a São Paulo e ao Brasil.

A beneficiária, idosa, doente, e impossibilitada de se locomover, não possui meios de subsistência e já não pode auferir sequer o benefício anteriormente concedido ao seu marido, uma vez que essa pensão era pessoal e intransferível.

Despesas da Fôrça Pública

Nossa Corporação figura com a despesa prevista de Cr\$ 7.058.358.780,00 na dotação para pessoal e de Cr\$ 743.606.620,00 para material e serviços, tudo num total de Cr\$ 7.801.965.400,00.

A receita prevista no Orçamento do Estado de S. Paulo para 1963 é de 275 bilhões de cruzeiros, tendo contudo o sr Governador em declaração afirmado que possivelmente atingirá, 360 bilhões de cruzeiros.

Espadas e Espadins de Sub-tenentes e 1.ºs Sargentos

O Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Guerra resolve, de acôrdo com o Parecer do EME, contido no Ofício Reservado n.º 122, de 16 de março de 1962:

1 — Abolir o uso de espadas e espadins por Subtenentes e Primeiros Sargentos, estabelecendo o uso de pistola ou revólver 45 pelos primeiros e metralhadoras de mão 45 pelos segundos.

2 — Determinar ao EME que introduza as modificações necessárias, inclusive no C22-5, a fim de cumprir o estabelecido no n.º 1 acima.

(B.E. n.º 22, de 02-jun-62 — Bol. Geral F.P. 223-X-62).

Mútuas e Pecúlios

A mútua dos sub-tenentes e sargentos está dando, como deu num dos últimos pagamentos, Cr\$ 229.460,00; a dos oficiais em geral Cr\$ 286.624,00 e a dos oficiais da reserva Cr\$ 100.000,00.

Diretor Clínico do Hospital da Cruz Azul

Passou à disposição da Cruz Azul a fim de exercer as funções de diretor clínico do Hospital e Maternidade Santa Maria, o ten cel dr Athos do Amaral.

Curso de Polícia Florestal

Está funcionando no Btl. PF o curso epigrafado com matrículas abertas a oficiais desta corporação e de outras Polícias Militares bem como a civis; comporta as cadeiras de Preservação do Solo e Reflorestamento, — Incêndios Florestais, — Direito Aplicado à Polícia Florestal e Código de Caça e Pesca.

Medalha de Suez

O recruta Debaldo Pereira Valverdi foi autorizado a usar a medalha «mensão hosrosa» que lhe foi outorgada pelo cmt do 2.º Blt do Reg Infantaria SUEZ do EB, por sua exemplar conduta durante seus serviços à Pátria e à Humanidade no Oriente Médio.

Novo Plano de Uniforme

Comissão sob a presidência do ten cel Ênio Colaço França está se reunindo a fim de elaborar novo plano de uniformes para a Corporação que substitua o atual plano que foi aprovado pelo decreto 18304 B de 20-IX-1948. A referida comissão bem que comportaria um médico, que colaborasse com os conhecimentos que lhes devem ser próprios.

Viagem ao Exterior

Nosso Redator Chefe, ten Wânio José de Matos, do 12.º Batalhão Policial está autorizado pelo Govêrno do Estado a se afastar do país durante a sua licença-prêmio, afim de visitar a Itália, Suíça, França, e Grã-Bretanha; «Militia» augura ao turista uma viagem boa e proveitosa e repousante.

Medalha M M D C

O Conselho da Medalha MMDC deliberou oficializar os dias 23 de julho, data do falecimento do Gen Júlio Marcondes

Salgado, e 15 de dezembro, data do aniversário da F. Pública, para outorga do referido símbolo a elementos desta Corporação, da ativa e da inatividade, que tenham participado da Revolução Constitucionalista de 1932.

A comissão da Medalha reservará todos os anos 300 medalhas para serem outorgadas, conforme indicação do Comando Geral.

Passagem para a Reserva

Passaram para a reserva: coronel Médico Orestes Barini, e major Benedito Lago Negro.

Promoções

A ten cel, combatente, Adérito Augusto Ramos, Cálío de Campos Montes, Theodoro Nicolau Salgado, e João Sales; a ten cel médico dr Athos do Amaral.

Falecimentos

Céis Lúcio Rosales, Otávio Castro de Freitas Costa, ten cel Daniel Costa, majores Olímpio de Oliveira Pimentel, Arthur Raymond, Antônio Aranda, capitães, José Ayres, João Moreira Silva, Antônio Pereira Lima, 1.ºs tens José Farias Rocha, José Cezar de Rezende.

CAIXA "PRESENTE" DUBAR



AGORA

em NOVA
e atraente embalagem
conheça nossos preços

com 3 e 6 unidades

CAIXA N.º 1

Crème de Ovos
Gin Extra Sêco
Licor de Abricot
Cognac 5 Estrêlas
Licor de Cacau
Vermouth Branco Doce

CAIXA N.º 2

Cherry Brandy
Licor de Ouro
Cognac 5 Estrêlas
Licor de Cacau
Vermouth Branco Doce
Rum Branco Extra Fino

CAIXA N.º 3

Crème de Ovos
Gin Extra Sêco
Licor de Abricot
Cognac 5 Estrêlas
Whisky Old Fellow
Vermouth Branco Doce

CAIXA N.º 4

Cherry Brandy
Licor de Ouro
Cognac 5 Estrêlas
Whisky OLD FELLOW
Vermouth Branco Doce
Rum Branco Extra Fino

CAIXA N.º 5

Whisky OLD FELLOW
Gin Extra Sêco
Vermouth Branco Doce

CAIXA N.º 6

Rum Branco Extra Fino
Whisky OLD FELLOW
Cognac 5 Estrêlas

CAIXA N.º 7

Whisky OLD FELLOW
Licor de Abricot
Gin Extra Sêco

Há uma delícia **DUBAR** para cada paladar

Tradicional espírito de coleguismo e fraternidade

Durante a sessão solene realizada na séde do Centro Social dos Sargentos à Avenida Cruzeiro do Sul, presida pelo Sr. Cel. Olívio Franco Marcondes, Chefe do Serviço de Intendência, foram condecorados com a medalha do cincoentenário da fundação da Escola de Educação Física da Fôrça Pública, os Subtens. HEROTILDES CARVALHO ARAÚJO, Presidente do C.S.S. e PEDRO DE OLIVEIRA, Encarregado da Sala das Ordens do QUINTO BATALHÃO DE CAÇADORES, da Polícia Militar do Estado da Guanabara.

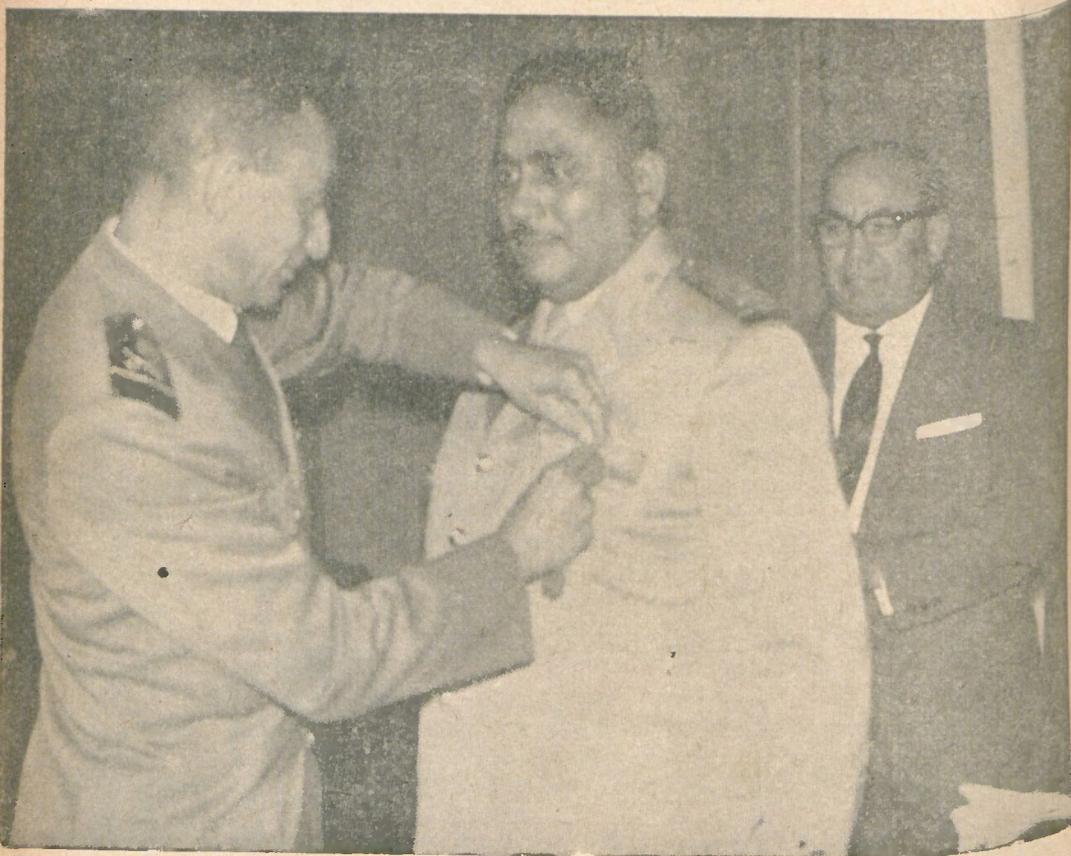


Ao Deputado Herotildes Carvalho de Araújo, coube a honra de entregar tão meritória condecoração, ao ilustre homem público e cronista consumado Vereador ARY SILVA, ao passo que o nosso companheiro de caserna Guanabarina, foi condecorado pelo Presidente do C.S.S., Herotildes Carvalho de Araújo.

Verdadeiramente emocionado, Subten. PEDRO DE OLIVEIRA agradeceu a homenagem que lhe foi prestada, enaltecendo o já afamado e tradicional espírito de coleguismo e fraternidade, virtudes inatas nos corações dos Subtenentes e Sargentos da sempre gloriosa e eterna Fôrça Pública do Estado de São Paulo.

No epílogo de seu agradecimento, o homenageado carioca colocou-se a disposição de todos, afirmando que com prazereseria em receber todos aquêles que porventura demandassem as velhas plagas da linda ex-capital da República».

Nas gravuras, Herotildes quando era condecorado, e quando condecorava. — outubro 1962



poder moderador para a República

AS POLÍCIAS MILITARES E A FORMA DE GOVÉRNO

Para o adepto do presidencialismo êste é o sistema politico ideal. O parlamentarista pensa de forma diferente. Mas, como tudo o que existe, nenhum sistema pode prescindir daquilo que lhe é fundamental: o elemento que lhe justifica, lhe assegura a subsistência. As comuns manifestações da vida não dispensam o oxigênio. Em politica também é assim. Não basta que um sistema seja bom: é fundamental que tenha condições para subsistir.

Na América Latina se tem caracterizado a instabilidade de govêrno, não pela natureza da forma governamental, mas pela sistemática existência do fator fôrça.

Gastadamente se tem dito que é a fôrça do direito que deve prevalecer. A nossa realidade é a do direito da fôrça. Aí está a que se viu reduzida a nobre nação Argentina, a bela nação Argentina de tão caras tradições. Onde estão os sazonados frutos conquistados com o sacrificio de seus heróis? Aquêles que souberam valer bem pouco a vida sem dignidade do viver, jazem sepultos. E por que? Porque uma certa categoria de cidadãos, a quem o povo forneceu armas para a garantia dos poderes constitucionais, a lei e a ordem, estribados no poder material que aquelas mesmas armas lhes confere, resolve fazer, quando lhes apraz, quando um capricho lhes dita, tábua raza de tudo quanto é direito governamental constituído.

Em nosso país isto vem acontecendo desde a implantação da república. É certo que na Monarquia já medrava um movimento republicano, mas um movimento incipiente, sem capacidade para ditar uma mudança radical do regime dominante, tanto que, segundo Capistrano de Abreu, «se Ladário não houvesse sido ferido, o gabinete não estivesse encurrulado no quartel do Exército e o Imperador não tivesse descido de Petrópolis para a boca do lobo», tudo não passaria além de uma simples substituição do Ministério. A proclamação da República, só se tornou efetiva em função de uma quartelada em que a honra e chefes militares que a encabeçaram nem sempre fôra consultada. Em nome de um ideal, buscou-se resolver uma questão chamada «Questão Militar».

Para se prevenir de uma possível indisciplina de quartel, criou D. Pedro II a chamada «Guarda Negra».

O militar deve ser um homem que tenha, em alto grau, o culto do dever. Mas êle é um sêr humano e, como tal, suscetível às fraquezas humanas. Quem nos poderá afirmar que não possa existir um chefe, ou alguns chefes militares que, dispondo de considerável poderio armado não o venha usar em nome de sentimentos outros que não o do estrito cumprimento do dever? Neste dia quem a êle, ou a êles, se oporá?

Desde a Monarquia o Exército se considerou ameaçado pelas forças policiais-militares. A história talvez só no caso da criação da «Guarda Negra» tenha fornecido base real para isso. Mas o comportamento de chefes militares, cuja enumeração êste trabalho não comporta, dá tal testemunho.

As Fôrças Armadas (Exército) sempre aspiraram todo o poder armado para si e o conseguiram nos govêrnos Getúlio Vargas que, por sinal, veio a ser sua primeira grande vítima. Em 29 de outubro de 1945 e 24 de agosto de 1954, Getúlio foi obrigado a deixar o govêrno em situação que lembra D. Pedro II. João Goulart deixou o Ministério do Trabalho, presionado pelo «Manifesto dos Coronéis». Em 11 e 21 de novembro de 1955, dois presidentes da República foram depostos pelo então ministro da Guerra, Gen. Lott, sob o pretexto de ser necessário o «retôrno às normas constitucionais vigentes». Em agosto de 1961, três ministros militares: da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, se opuseram a que o Vice-Presidente da República assumisse a presidência, conforme estipula nossa Constituição de 18 de setembro de 1946, em nome

de razões que nunca faltam para baralhar as coisas nestas ocasiões, mas cuja verdade não costuma achar quem tenha a coragem de dizer de público: a da existência de excessivo poder armado nas mãos de muito poucos.

Não se pretende aqui pregar a constituição de uma força que venha igualar, quanto mais superar o poderio da tropa federal: não se pretende humilhar o Exército porque isto significaria humilhar a própria Nação, mas pregar que se deve colocar no seu devido lugar as forças policiais militares do Brasil, constituídas de homens que não são menos brasileiros que ninguém, para que volte a réinar no País aquele equilíbrio armado. Sem isto não haverá governo civil que fuja à tutela dos militares.

As forças policiais militares dos Estados tem, no nosso País, uma espécie de função de poder moderador. Sem estarem em condições do desempenho dêsse papel o regime federativo vigorante será de uma debilidade gritante.

Canoas, 11 de setembro de 1962.

(a) Ten. Cel. Antônio Euclides de Alencastro — R. Minas Gerais, 428 — Canoas.

**a cêra
nobre**



AJUDA DE CUSTO DIÁRIAS E ETAPAS

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adalicio Nogueira, quando no exercício do Governo do Estado da Bahia, assinou o decreto 18.544, em setembro último, regulamentando o pagamento de ajuda de custo, diárias e etapas do pessoal da Polícia Militar; esta destina-se a custeio de despesas de viagens e instalação, quando nomeado, classificado, matriculado em escola, centro de formação ou curso, mandado servir ou estagiar em novas ou determinadas comissões, por conveniência do serviço público ou quando deslocado por efeito de mudança da sede de sua organização. A ajuda de custo, consoante decreto será calculada proporcionalmente aos vencimentos do militar e aos encargos de família.

As diárias compreendem o quantitativo destinado à indenizações de despesas de alimentação e pousada concedidas ao militar nos dias em que se deslocar de sua sede e assim permanecer, por motivo de serviço temporário.

As Etapas compreendem o quantitativo variável destinado à alimentação do militar e deverão ser fornecidas em dinheiro ou espécie, não sendo por isso consignável, nem sujeita a desconto.

DIA DO PROFESSOR

Festivamente comemorado foi o dia do Professor no Colégio Estadual da Polícia Militar comparecendo ali todo o corpo docente, discente e administrativo, ocasião em que após o hasteamento dos Pavilhões Nacional e da Bahia, o Batalhão Colegial sob o Comando do aluno Fernando Neves da

Rocha, desfilou em homenagem aos professores e autoridades presentes, encerrando-se, assim, a "Semana do Professor no Colégio Estadual da PM" com significativas homenagens prestadas pelos alunos e pela Diretora do Estabelecimento. Falaram na ocasião o Maj Santos Lima, os alunos Francisco Wildo e Marivaldo Matos, e o Professor Freitas de Oliveira, eleito pelos alunos o "Professor do Ano".

LUTAS DA INDEPENDÊNCIA — OPERAÇÃO CACAU

Era intenção do Comando Geral deste ano, como encerramento do ano de instrução, realizar com as Escolas de Oficiais, de Sargentos, de Cabos e Soldados, uma "Prova de Sobrevivência nas Florestas do Sul", a exemplo da "Prova de Sobrevivência nas Caatingas do Nordeste" levada a efeito no ano passado.

A situação econômica e financeira do Estado, contudo, obrigou o cel cmt geral Antônio Medeiros de Azevedo a abandonar o plano de execução desse exercício, que se chamaria "OPERAÇÃO CACAU".

Em compensação realizou a "Operação Independência, com estudo das táticas de guerrilhas, que se desenvolveu nos próprios locais da Guerra pela Consolidação da Independência do Brasil, na Bahia, de 1822 a 1823. O ten cel Florivaldo Neves da Silva, Diretor do Departamento de Instrução e responsável pela organização e arbitragem dos exercícios, desenvolveu os trabalhos na região de Camaçari, base da "Operação".

A "Operação Independência" teve início na cidade de Mata de São João, efetuando exercícios de combate nas re-

giões de Camaçari e Pirajá, áreas palmilhadas pelo "Exército Libertador" na Guerra pela Consolidação da Independência do Brasil na Bahia. Quinze oficiais participam dos exercícios de instrução, inclusive um médico e o capelão militar.

O Comandante Geral, Coronel Antônio Medeiros de Azevedo, proferiu por ocasião do encerramento, uma palestra sobre o "Exército Pacificador".

CEARÁ

Pela lei n.º 5043 de 27 de julho de 1962 passaram a ser os seguintes os vencimentos da P M:

Coronel	50.400,00
Tenente-Coronel	46.200,00
Major	42.000,00
Capitão	38.500,00
1.º Tenente	35.000,00
2.º Tenente	32.000,00
Aspirante a Oficial	22.400,00
Sub-tenente	22.400,00
1.º Sargento	21.700,00
2.º Sargento	18.900,00
3.º Sargento	16.800,00
Aluno do 4.º ano do C R O	16.800,00
Aluno do 3.º ano do C R O	4.200,00
Aluno do 1.º e 2.º ano ..	2.500,00

ESPÍRITO SANTO

HOMENAGEM

Dois dos mais destacados homens públicos do Espírito Santo, Jones dos Santos Neves e Carlos Lindenberg receberam singela e significativa homenagem da briosa oficialidade da Polícia

Militar. Foi lhes oferecido uma peixada no Restaurante Mirrarar, ao meio dia do dia 22 de setembro.

A homenagem efetuou-se por iniciativa dos tens Benedito Claudino de Abreu, Mario Costa Pereira e Waltuil Silva, este candidato a vereador pelo partido Social Democrático.

A notícia da homenagem aos dois eminentes homens públicos, toda a oficialidade aderiu, porque os homenageados gozam de grande estima dentro da Corporação.

Discursou no ato o cel Alfredo Pacheco Barroca pronunciando um aplaudido e eloqüente discurso.

VENCIMENTOS

Encontrava-se, em fins de novembro em tramitação na Assembléia Legislativa Estadual, um projeto de lei que dá novos salários à Polícia Militar do Estado, que serão os seguintes:

Coronel	60.000,00
Tenente Coronel	54.000,00
Major	49.600,00
Capitão	44.600,00
1.º Tenente	40.200,00
2.º Tenente	36.200,00
Aspirante	33.200,00
Subtenente	33.200,00
1.º Sargento	29.900,00
2.º Sargento	27.000,00
3.º Sargento	21.900,00
Cabo	19.800,00
Soldado	17.820,00

GOIÁS

FALECIMENTO

Faleceu repentinamente em dias de Dezembro o ten cel Salomão Barros que há pouco tempo encontrava-se no comando do Batalhão Gama Serqueira.

sediado em Rio Verde; o cel Barros encontrava-se em Goiania e estava encarregado de missão especial junto ao Batalhão Anhangüera; estava em sua atividade neste campo quando sentiu-se mal; recolheu-se a sua residência onde veio a falecer. A família enlutada os pesames de "Militia".

VENCIMENTOS

Encontra-se em discussão na Assembléia Legislativa mensagem do ten cel Mário Borges Teixeira, governador do Estado elevando os vencimentos do pessoal da PM em proporções de 70% a 30%.

GUANABARA

MAIS UM ATO HERÓICO

Momentos de tensão e horror foram vividos dia 5 de novembro, à tarde, por quantos se encontravam na estação de Ricardo de Albuquerque. A doméstica Maria Camila Monteiro, de 25 anos por ali perambulava com uma criança de 4 meses no colo, saltou à via férrea, atirando-se sobre os trilhos.

Na ocasião aproximava-se um trem elétrico; mas o soldado Paulo Mandacari do 3.º Btl lançou-se no encaço da tresloucada mulher, afastando-a, bem como à criança, para fora dos trilhos, salvando as duas vidas, embora tivesse pôsto a sua em perigo.

CONTROLE DE MULTIDÕES — DIPLOMA

A Divisão de Segurança Pública da Missão Norte Americana de Cooperação Econômica e Técnica no Brasil (Ponto IV), diplomou 28 policiais dia 9 de novembro, na Guanabara. No curso respectivo houve prática de utilização de granadas de gás lacrimogênio,

de formação de grupos e pelotões de milicianos para a contenção e divisão de multidões, empregos de carros pipas (brucutus) e manejo de rádio. Na parte teórica foi ensinado o planejamento de operações contra agitações populares e emprego do "Serviço de Inteligência"; os instrutores foram Dan Mitrione e Peter F Costelo, da Polícia de Nova York.

SERVIÇO MÉDICO PARA CABOS E SOLDADOS

A Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar, inaugurou dia 23 de outubro, à rua Professor Gabiso, 271, próximo à Praça da Bandeira, no Rio de Janeiro, mais um pôsto de serviços médicos. Este serviço funcionará 23 horas por dia, dispondo até de um pronto socorro de urgência. Cabos e soldados, bem como seus familiares, serão atendidos a qualquer hora, pois haverá também médicos e enfermeiros de plantão.

A nova realização da Associação foi recebida em tôda a corporação com júbilo geral, como não poderia deixar de acontecer. Na concretização desse sonho destacaram-se o presidente e o diretor da assistência social da sociedade, soldados, José Neves e Carlos Carneiro da Silva.

CRIPTA DOS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR

O cmdo Geral nomeou a comissão encarregada da construção da "Cripta dos Cabos e Soldados da Polícia Militar"; compõe-na cap Jerônimo Tomé da Silva, capelão Vander Tavares e 1.º ten José Zacarias da Costa.

A ESPANHA E A ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS

Em cerimônia realizada na Embaixada da Espanha em 28 de novembro, foi homenageada a Associação de Cabos e Soldados. O Embaixador da Espanha ofereceu à Soc. uma bandeira do seu país, e uma coleção de livros culturais, sendo servido após um coquetel aos presentes.

REGULAMENTO DE PROMOÇÕES

O Governador em Exercício Lopo Coelho assinou em 25 de outubro decreto aprovando o novo regulamento de promoções dos oficiais da Polícia Militar da Guanabara.

CONSELHO DE DISCIPLINA

Por decreto n.º 1.231 de 9-X-962, foi criado pelo Governador da Guanabara "o Conselho Disciplinar de Julgamento de Praças da Polícia Militar do Estado da Guanabara", tendo por base o instituto correspondente do EB.

51.º ANIVERSÁRIO DO BTL ASSUNÇÃO

Dia 4-X completou seu 51.º aniversário de criação, o Batalhão Coronel Assunção. Criado por decreto n.º 6012, de 4 de outubro de 1911, foi constituído com elementos dos extintos 1.º e 2.º RI da então Fôrça Policial.

Comandava a Corporação o gen José da Silva Pessoa, Alojou-se numa das alas do quartel do Regimento de Cavalaria, à av. Salvador de Sá, sendo depois transferido para a praça Harmonia (Saúde), onde ainda se encontra; atualmente o Batalhão é comandado pelo ten cel Idalberto Soares.

PADROEIROS DA PM

A criançada vibrou dia 27-IX o dia em que se comemora a festa dos santos Cosme e Damião. A razão é a

lenda, que diz ter aquêles santos gêmeos, pedido, antes de serem martirizados, que fôssem dados dôces às crianças, por aquêles que os quisessem homenagear. Por isso, vê-se às portas das casas e nas ruas, meninos que correm aos gritos de "Cosme e Damião quer dôce".

A imagem dos santos, que na verdade eram adultos e médicos, permanece, cada ano em uma corporação militar da PM.

NA IGREJA

Na Igreja Matriz, consagrada aos santos Cosme e Damião, grande foi o número de fiéis que afluuiu. É muito comum nêsse dia observarem-se pessoas não católicas, prestando a sua homenagem aos santos, que foram incorporados também pelos espíritas à sua devoção; veneram Domum, como sendo irmão mais moço de Cosme e Damião.

É também a festa de 27 de setembro dedicada aos gêmeos, de tôdas as famílias, em virtude de serem Cosme e Damião os únicos, canonizadas pela Igreja Católica, que além de serem irmãos nasceram no mesmo dia.

Padroeiros da Polícia Militar, as imagens dos santos permaneceram durante todo o ano no andor do Regimento Marechal Caetano de Faria da rua Frei Caneca e, foram dia 29 levadas em viatura da Corporação, acompanhada de dois batedores para a Igreja que tem os seus nomes, situada na rua Leopoldo, no Andaraí. Os santos protetores ficaram no pátio da escola anexa à Igreja, onde 680 crianças em forma, ouviram os hinos executados pela banda da Polícia Militar.

A tarde, a procissão motorizada presidida pelo ten cel Buridan da Silva Dias pôs-se em marcha até o quartel do 2.º Btl, na Rua Clemente, em cujo gabinete do cmdo. foram entronizadas as imagens dos santos.

Os Santos Cosme e Damião, diz a hagiologia, são "anárquicos" isto é inimigos do dinheiro; no ano 287, na Egéia foram degolados.

DESARRANCHAMENTO GERAL

O Cel Edson de Moura Freitas, cmt. geral publicou em boletim:

— Considerando que o problema do arranchamento e desarranchamento dos cabos e soldados da corporação tem acarretado uma série interminável de percalços administrativos, ora arranchando, ora desarranchando as praças em tela; considerando que a alimentação constitui um dos mais relevantes fatores para que o homem possa produzir o máximo de sua capacidade funcional: considerando que tanto as praças com encargo de família como as que não têm essa responsabilidade têm através os anos pleiteado o desarranchamento; considerando que constitui uma aspiração geral a realização de uma alteração no sistema de funcionamento dos ranchos; o Comando Geral resolveu determinar que a partir do dia 10 nenhuma praça, salvo os recrutados, será mais arranchada, a não ser em caráter excepcional e apenas nas seguintes situações: sobre aviso ou prontidão, hospitalização, realização de cursos de formação e reparação de regime interno, detenção ou prisão disciplinar.

— A fim de que o desarranchamento geral não venha trazer prejuí-

zos para a alimentação dos cabos e soldados, os ranchos das unidades deverão funcionar com um serviço de refeições rápidas, a minuta, e a preços módicos, para atender a todos que demandem a sua procura.

Em consequência, como regosijo pelo desarranchamento de tôdas as praças que agora receberão a etapa alimentar em dinheiro, a Associação de Cabos e soldados homenageou com um coquetel o seu cmt Geral dia 10-XI, na sede de sua entidade, à rua Senador Pompeu, 200.

VOTO DE CABOS E SOLDADOS

O Cel Edson, discursando durante as homenagens que lhe foram tributadas por ter determinado o desarranchamento geral, prometeu apoiar a essa aspiração da Associação dos Cabos e Soldados, salientando que com a simpatia da opinião pública as praças de pré, não só da Polícia Militar, como das demais Forças Armadas poderão conquistar o direito de ser novamente cidadãos. Disse mais que estava pronto à prestigiar qualquer iniciativa da Associação, desde que estivesse dentro dos princípios democráticos e dentro do espírito da disciplina.

AMPARADAS VIÚVAS DE SOLDADOS

O Governador sancionou projeto de lei, concedendo pensões às viúvas dos soldados Euclides Fernandes Gamma e Sizenando Pereira da Silva, da Polícia Militar, que morreram em serviço. A pensão será correspondente a uma vez e meia o salário mínimo da Guanabara e sem prejuízo de outras vantagens asseguradas em lei.

O Estado assegurará aos filhos menores dos soldados mortos a educa-

ção escolar, até o grau médio, em estabelecimentos oficiais, ou através de bolsa-de estudo em colégios particulares. Em caso de morte ou nôvo casamento das beneficiadas, a pensão reverterá, em cotas iguais, aos filhos dos soldados, até que completem a maioridade.

DECLARAÇÃO "POST-MORTEM"

O Ministro da Justiça assinou portaria, declarando reincluído "post-mortem", nas fileiras da P.M., para efeito de assegurar a pensão aos seus herdeiros, ao ex-anspeçada graduado Manuel José Pereira, falecido em 23-8-50.

AMPARO AOS HERÓIS

O Governador Carlos Lacerda enviou à Assembléia o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º — Fica o governador do Estado autorizado a instituir, no Montepio dos Empregados da Guanabara, pecúlio por acidente em serviço para amparar as famílias dos servidores mortos no cumprimento do dever, em defesa da segurança pública, ou invalidos permanentemente, sem prejuízo das vantagens já asseguradas, e pertencentes às seguintes corporações: a) Departamento Estadual de Segurança Pública; b) Corpo de Bombeiros; c) Polícia Militar; d) Guarda Civil; e) Polícia de Vigilância.

Art. 2.º — O pecúlio a que se refere o artigo anterior será constituído de uma pensão suplementar correspondente ao vencimento integral do servidor à data do óbito, reajustável sempre que houver modificação do salário do grupo a que pertencer, sendo a duração dêsse benefício igual à vida provável calculada a partir do falecimento.

Art. 3.º — No caso de invalidez permanente do servidor, decorrente de acidente de serviço, conceder-se-á um acréscimo de 50% aos proventos de aposentadoria durante a vida média ativa correspondente à idade do acidentado a partir do momento do sinistro.

ESTABILIDADE DE SARGENTO

O Governador Lopo Coelho sancionou lei concedendo estabilidade no serviço militar aos sargentos do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar que contem ou venham a contar cinco ou mais anos de serviço em suas corporações.

O decreto determina, que os sargentos sejam submetidos obrigatoriamente à inspeção de saúde cada três anos.

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

A dois de outubro o COPOM realizou suas eleições estatutárias no Auditório Coronel Nizo Viana Montezuma, tendo sido eleito Presidente para o biênio 1963-1964 o Maj Dr Niemeyer dos Santos Pereira.

A 7 de novembro, às 17 horas o COPOM ofereceu um coquetel à Imprensa e Rádio no salão nobre do Regimento Caetano de Faria, como primeiro contato da nova Diretoria com os convidados.

A nova Diretoria participou aos seus associados que se encontra à sua disposição na praia de Copacabana, no Posto 3, defronte ao Cine Rian, todos os domingos uma barraca da qual poderão utilizar-se os seus associados, bem como as respectivas famílias para troca de roupa.

PROMOÇÕES

Pos-mortem — O Governador assinou Portaria considerando promovido port-mortem à graduação de cabo, por bravura, em ato de serviço o sd. Eulides Fernandes Gama, a partir de 17-9-61, data de seu falecimento.

O Presidente da República promoveu os seguintes oficiais reformados: à Maj, Antônio Leite, Carmerino Nascimento de Lima, Joaquim Roberto Ferreira; à cap, José de Magalhães Sampaio, a 1.º ten. Osvaldo Câmara Brasil.

O Governador, da Guanabara — à ten cel, Mario da Silva Santos, a Maj, Milton de Abreu, e Luiz de Carvalho Ribeiro; a cap méd, Drs Romeu Marra da Silva e Michel Abraão Daibes; à cap farm, Antônio Carvalho de Resende e Arino Reis Portugal; a cap dent, Paulo Zouain.

DIRETOR DE ENSINO

Encontra-se no exercício do cargo, o ten cel Mário da Silva Santos.

SUB-CHEFE DO E.M.

Foi classificado, provisoriamente no cargo o maj Luiz Carvalho Ribeiro.

COMISSÃO DE ASSUNTOS TERRITORIAIS

O cel Milton Dias Monteiro foi posto a disposição do governo federal afim de integrar a comissão epigrafada, nomeado que foi pela Presidência da República.

MARANHÃO

COMANDO DA P.M.

Encontra-se no comando da Polícia Militar do estado epigrafado o exmo. Snr. Cel Arlindo Faray.

C A O — Permanece do Rio de Janeiro cursando o C A O, o maj Raymond Sadoc da Costa.

DELEGADOS REGIONAIS

Estão exercendo as funções de delegados regionais em Bacabal, o cel Maranhão; em Imperatriz, o cap Braga; em Caxias, o ten Oliveira; em Colinas, o cap Forte; em Pindaré Mirim, o ten Cirilo; em Pirapemas, o ten Floriano; a volante policial do interior está sendo comandada pelo ten Pádua.

PROMOÇÕES

A ten cel o sr Vicente de Moura Rezende; a maj, os srs Antônio Vitorino Assunção e Bartolomeu Pereira Júnior.

VENCIMENTOS

Recebemos de leitor de "Militia" datada de São Luiz do Maranhão, 30 de novembro, uma carta repassada de amargura e desapontamento, em que o signatário lamenta atrozmente os parcos vencimentos que o Govêrno do "Maranhão Amado" — "Celeiro do Norte", paga para a Polícia Militar daquele Estado.

Diz o missivista que se sente acahnado de escrever após o pôsto, os vencimentos que percebe, ao ter que nos enviar a tabela em vigor; e é a seguinte:-

cel	Cr\$ 26.000,00
ten cel	Cr\$ 25.000,00
maj	Cr\$ 24.000,00
cap	Cr\$ 22.000,00
1.º ten	Cr\$ 20.000,00
2.º ten	Cr\$ 18.000,00
sub-ten	Cr\$ 15.000,00
1.º sgt	Cr\$ 12.000,00
2.º sgt	Cr0 10.500,00
3.º sgt	Cr\$ 9.000,00
cabo	Cr\$ 7.000,00
soldado	Cr\$ 5.700,00

É de fato sacrificante uma tabela de vencimentos que traga, em seu bojo

tal remuneração, a não ser que o Maranhão seja um oasis separado do restante do Brasil, onde os efeitos da inflação não conseguem perturbar o valor do dinheiro; contudo, sabemos que aquêlê Estado sofre como as demais unidades de federação o mal de que padece o cruzeiro, pois em São Luiz o preço da carne é de Cr\$ 250,00, do arroz, é Cr\$ 100,00; do leite ninho é Cr\$ 450,00, e o alugél de casa, como diz o missivista, varia entre Cr\$.. 5.000,00 e Cr\$ 12.000,00.

Acreditamos piamente, e de outro modo não poderia acontecer, que êsses proventos deverão ser atualizados, se já não o tiverem sido quando êste número de "Militia" estiver circulando. É de crer, também que o cel Arlindo Faray tenha como ponto de honra de seu comando, rejustar os proventos de sua tropa, garantia maior da tranquilidade daquele Estado.

DESTACAMENTO DE TIMOM

O destacamento Policial de Timom encarregado de repressão ao contrabando, estabelecido na fronteira entre o Maranhão e o Piauí, é grande amigo de "Militia". Todos os milicianos dêsse pôsto de fronteira, apesar dos seus minguidos vencimentos, são assinantes da nossa revista. Na gravura uma fotografia especial para "Militia", tirada em ocasião que nosso representante cap Bezerra (primeiro à esquerda) encontrava-se naquela localidade.

SEMINÁRIO DE ED. FÍSICA E O CAP. BEZERRA

Esteve em São Paulo participando do Seminário de Ed Física realizado no Ginásio do Ibirapuêra, nosso representante em todo território do "Celeiro do Norte", o cap Eurípedes Bernardino Be-

zerra que nos deu o prazer de sua visita, deixando o traço marcante de sua personalidade dispar. O cap Bezerra é Assistente Militar de Fronteiras, no seu Estado; porque desenvolve sua atividade itinerantemente, percorrendo as lindes com o Pará, Piauí e Goyáz, como tal só permanece na Capital alguns dias por mês.

MATO GROSSO

Realizou-se a 22 de novembro a tradicional festa de S. Cecilia padroeira dos músicos, promovida pelos componentes da Banda de Música da Polícia Militar do Estado.

Após alvorada e missa foi servido aos convidados um coquetel na residência da Família Metelo que gentilmente a colocou à disposição dos festejos.

A comissão organizadora foi composta do 2.º ten Setubal, e sargentos Luiz Gonzaga, Esmeraldino, Daniel Martins e Nascimento.

Às 20 horas ainda houve baile nos salões do Clube Antônio João.

Foram festeiros:

Rei, Pedro Metelo

Rainha, sra. Olga Cuiabano Malleiros; Juiz de Vara, Antônio Saturnino da Silva, Juíza de vara, Sta Maria Luiz de Figueredo; Juizinho de Ramalhete, Garoto Apolônio Metelo Neto; Juizinha do Ramalhete, Garota Maria Livramento Ferreira Lima; Alferes da Bandeira, sta Mirts Maria Curvo.

MINAS GERAIS

BANDA DE MÚSICA

A.A. em sua crônica ~ Diário da Sociedade, em "O Diário" de Belo Horizonte, escreveu em 27 de outubro:



"Festa — A Polícia Militar de Minas Gerais, é uma instituição "muito civil. Na sua fidalguia, vai ao extremo de inundar de música, quinzenalmente, os grupos escolares da Capital num processo pedagógico de efeito surpreendente.

"Agora, domingo último, a Banda do 5.º Batalhão realizou uma audição na TV Itacolomi, em serenata do louvor ao aniversário do cel cmt geral, Jose Geraldo de Oliveira. Foi mais um êxito da batuta do Maestro e amigo João Evangelista de Paula, a quem este escriba agradece também o nobre presente de uma partitura naquela noite de gala".

O programa cultural da orquestra sinfônica sob o comando e regência de Maj Viana, tem sido de alto gabarito. Mantém uma escola de instrumentistas que se tornam posteriormente professores de orquestra, aptos a integrar qualquer conjunto sinfônico. Professores de violino, violoncelo, oboé, fagote, contrabaixo, viola, trompa, saxofone, clarineta, piston, trombone, etc., formam o grupo de instrutores que preparam uma centena de inscritos nos diversos cursos.

Outro ponto de interesse no programa cultural e artístico da sinfônica da Polícia Militar é a divulgação constante da música sinfônica, não somente na capital, como também no interior.

Seus concêrtos na capital já contam com público certo e numeroso, sendo suas apresentações sempre cercadas de interesse, dada a regularidade de exibição.

PRESIDENTE DE 4 ESTADOS

Em memória de Couto de Magalhães, um dos maiores vultos da nossa

história, a União dos Reformados da Polícia Militar de Minas Gerais promoveu sessão solene em sua sede, às 20 horas do dia 1.º-XI, que assinala o aniversário de nascimento do ilustre brasileiro.

Brigadeiro, médico e escritor José Vieira Couto de Magalhães nascido em Diamantina, foi presidente de quatro províncias Brasileiras, (Pará, Goiás, Mato Grosso e São Paulo) e secretário geral da Província de Minas Gerais, de 1860, a 1861, tendo ainda prestado outros assinalados serviços ao país, notadamente no desbravamento dos sertões.

A sessão cívica que foi realizada em sua homenagem constou de uma palestra alusiva aos seus trabalhos pelo maj José Agostinho Ribeiro e entrega pelo governador Magalhães Pinto das medalhas "Couto Magalhães" ao cel José Geraldo de Oliveira, cmt geral da Polícia Militar, ao cel José Gabriel Marques, ex-comandante, ao prof. Aires da Mata Machado Filho, ao industrial Fábio de Araújo Mota, ao dr Silvio Felício dos Santos, prefeito de Diamantina, e ao Colégio "Tiradentes". Do programa também constaram números de arte e execuções musicais a cargo da orquestra de Cordas da PM.

MATRICULAS NAS ESCOLAS

Por alteração recente do Regulamento do D I, os candidatos que possuírem o curso colegial farão apenas 3 anos de Escola de Oficiais para galgarem o oficialato; o curso de sargentos está admitindo matrículas de civis.

Os exames de admissão para essas escolas poderão ser prestados em qualquer cidade sede de unidades da

PM: Belo Horizonte, Juiz de Fôra, Diamantina, Uberaba, Governador Valadares, Bom Despacho, Lavras, Barbacena Montes Carlos.

GABINETE PSICOTÉCNICO

Para seleção e orientação psicológica dos alunos do D.I. o Comandante Geral Coronel José Geraldo de Oliveira, mandou que se instalasse um gabinete de exame psicotécnico. O serviço também deverá formar técnicos para introduzi-los em outras unidades da Polícia Militar. Serão utilizados elementos da corporação, e contará o gabinete com um chefe e sub-chefe (médicos especializados), aplicadores de testes, arquivistas e datilografos.

CURSO DE ALIMENTAÇÃO

A nutricionista Maria de Lurdes Melo ministrou para os alunos da Escola de Formação de Oficiais de Administração um curso de alimentação.

DIA DO PROFESSOR

CORAL — Com uma sessão cívica no auditório do Educandário, a Associação Acadêmica Euclides da Cunha, do C F Oficiais comemorou o Dia do Professor, e homenageou o prof Mozart Menicom, escolhido o Mestre do Ano; entre os números do programa cívico destacou-se a apresentação do Coral do 2.º ano da Escola de Oficiais.

DUPLA VERDE-AMARELA

Em Uberaba, bem como em algumas outras cidades durante as eleições, saíram às ruas duplas de policiamento constituídas de elementos da PM e do E B; o povo apelidou-os de duplas verde-aramelas.

FINADOS

A PM comemorou finados. No cemitério do Bonfim, no túmulo dos

mortos nas Revoluções de 24, 32, e 35, foi montado uma guarda de 20 Dragões da Inconfidência que lá permaneceram das 6 às 18 horas. O cmt Geral, cel José Geraldo de Oliveira depositou uma corôa de flôres ao pé do mausoléu; o túmulo do ten cel João Batista de Assis, que morreu no incêndio do edifício Arcângela Maleta, teve a guarda de 2 soldados do Corpo de Bombeiros.

PENSÃO À VIÚVA DE HERÓIS

O governador Magalhães Pinto encaminhôu à Assembléia Legislativa mensagem dispondo sôbre a concessão de pensão vitalícia à viúva e filhos do ex-assemelhado da Polícia Militar José Marcos de Assunção Almeida; tragicamente desaparecido no cumprimento do dever.

O antigo servidor da PM faleceu, há poucos anos, afogado, na Fazenda Guarani, da Corporação, no município de Guanhões, quando tentava salvar um seu superior, o major Mauriti de Oliveira, desaparecido nas mesmas trágicas circunstâncias.

CORONEIS SE ENTENDEM SÔBRE O CONTESTADO

O último Congresso Nacional de Policias Militares, realizado em São Paulo, discutiu o problema da zona do Contestado. Os militares fizeram um acôrdo para a não invasão. O coronel Wilson Antelmo, Chefe do Policiamento Militar Ostentivo, representou Minas, e, para melhor entendimento, a Comissão Organizadora do Congresso colocou-o no mesmo apartamento do representante capixaba.

CAPITAES ENGENHEIROS

Foram abertas em principio de novembro, por 120 dias, as inscrições pa-

ra concurso (títulos e provas) que visa preencher duas vagas de capitães engenheiros, existentes no Corpo de Serviço Auxiliar da PM.

OPERAÇÃO DE GUERRA NA ITALIA

Projeto de lei na A L visa garantir ao pessoal da P M que tenha participado de operações de guerra na Itália, promoção ao posto imediato ao passar para a reserva; essa vantagem já possuíam, por lei, os funcionários Civis de Minas Gerais.

NOVO REGULAMENTO DA CAIXA BENEFICENTE

O governador Magalhães Pinto assinou, decreto aprovando o novo regulamento da Caixa Beneficente. Diversas inovações foram introduzidas, entre as quais a que transforma em Carteira Imobiliária a atual Carteira Hipotecária e dá a esse setor maior campo de atividade, inclusive o financiamento para aquisição de imóveis nas cidades que são sedes de Batalhão. Antes, isto era limitado somente à Capital. Por outro lado, a Carteira de empréstimos Rápidos estenderá seus benefícios a soldados e cabos com mais de 5 anos de serviço. O sócio da Caixa que não tiver herdeiro poderá, de agora em diante, dispor livremente da pensão, através de declaração por escrito.

A Caixa Beneficente está construindo sua nova sede à rua Paraiba, 576; nesse edificio haverá 6 apartamentos para aluguel.

EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS

Pela lei 2641 de 21-XI-62 o CB foi fixado em 992 homens; o comandante, o sub-comandante e o capitão mé-

dico pertencerão aos quadros da PM, e servirão em comissão no CB; os oficiais engenheiros, civis e químicos serão recrutados por concurso, e o oficial regente de música é sub-tenente contra mestre, mediante prova de habilitação.

PROMOÇÕES DE OFICIAIS

A cel, Djalma Nunes Grande, comandante do 9.º BI de Barbacena; o cel Grande foi nomeado suplente do Tribunal de Justiça Militar.

A maj, o sr José Cerdeira Dias da Silva; a cap, os srs; Fernando Vicente Calvo Ferreira, Walter Rachid Bichar e Nelson Alvim de Menezes.

A 1.º ten, srs Vicente de Paula Espírito Santo, Antônio Pereira de Resende, Tempel Cirino, Geraldo da Silva Xavier, José Cândido Neto e Jorge Bernardo Cardoso.

A 2.º ten o subten Alberto Reis.

PARÁ

ASSISTENTE MILITAR

O maj Arthur Gomes da Silveira está à disposição do Gabinete do Governador do Estado afim de servir como assistente Militar.

Assumiu a 16 de agosto a chefia do E.M. da PM o maj Osmar Arouk Ferreira.

PARAÍBA

PROMOÇÕES

No quadro de alfaiates: a 1.º sgt, José Brito da Silva; a 2.º sgt, Dionísio Pereira; a 3.º sgt, Otacilio Moreira da Silva, e a cabo, Severino Pereira Segundo.

DIA DA BANDEIRA

Foi comemorado com excepcional brilhantismo no corrente ano; o cel Renato Macário de Brito, comandante geral, e o maj Clodoaldo Monteiro de

França, diretor de ensino, tudo fizeram para que as solenidades transcorressem com brilhantismo excepcional; entre elas figurou a entrega de várias bandeiras pelas domadoras do Lions Clube.

AUMENTO DE VENCIMENTOS

Pela lei 2.933 de 19-IX-62 passou a ser a seguinte o nível de vencimentos da Polícia Militar:-

cel	Cr\$ 50.900,00	F 29
ten cel	Cr\$ 46.300,00	F 27
maj	Cr\$ 42.000,00	F 25
cap	Cr\$ 40.000,00	F 24
1.º ten	Cr\$ 38.000,00	F 23
2.º ten	Cr\$ 34.000,00	F 21
asp	Cr\$ 28.000,00	F 18
sub-ten	Cr\$ 24.600,00	F 16
1.º sgt	Cr\$ 21.800,00	F 14
2.º sgt	Cr\$ 19.000,00	F 12
3.º sgt	Cr\$ 16.400,00	F 10
cabo esp	Cr\$ 9.900,00	M 4
cabo fil	Cr\$ 9.600,00	M 3
soldado	Cr\$ 9.000,00	M 1

PARANÁ

FALECEU EM COMBATE

A Polícia Militar prestou dia 22 de outubro, às 16 horas, significativa homenagem ao Coronel JOÃO GUALBERTO GOMES DE SÁ, seu Comandante Geral, falecido em combate, na Campanha do Contestado há cinquenta anos passados. A cerimônia constou de deposição de uma coroa de flores no túmulo do herói de Irani; usou da palavra o cel Luiz Gonzaga da Rocha, exaltando a figura do grande soldado, cujo nome é um símbolo para a corporação. O gen João Gualberto Gomes de Sá, filho do homenageado, discursou agradecendo, pela família.

NATAL DO FILHO DO MILICIANO

Espôsas de oficiais, colaboradores e membros da "Cruzada Social Cosme e Damião" estão preparando um Natal alegre para os filhos dos soldados da Polícia Militar do Estado. Centenas de roupas estão sendo confeccionadas, juntamente com brinquedos, para serem presenteados a mais de 4 mil crianças, filhos de milicianos. Estão trabalhando ativamente as sras. Yolanda Foltran Pombo, Loris Mainguê, Neuta Montari, Juracy Westley, Marília Nascimento, Nair Challela, Belasil Pacheco, Dolores Hatschbach, Percy Muzurano, Francisca Nitch, Stela Cavalcanti de Albuquerque, Theodora Malluceli, Julieta Santos, Deise Paulus de Campos, Esther Moura Brasil, Doracy Selna, diretoras e membros da Cruzada Social.

DENTISTA PARA MARINGÁ

O ten Devendir Camargo, integrante da polícia militar foi designado para exercer sua especialidade no Presídio Público de Maringá; no gabinete odontológico daquele presídio deverá atender aos sentenciados ao pessoal da Polícia Militar lá destacado.

PERNAMBUCO

GREVE — 22 TONELADAS DE DINHEIRO

O funcionalismo público do Estado, no segundo decêndio de setembro, esteve em greve para obter aumento de vencimentos, e apressar o andamento do plano de reclassificação de funções; os engenheiros foram praticamente os primeiros a entrar em greve; os médicos ameaçaram; o movimento foi encabeçado pelo Dep. de Est. de Rodagem, Saneamento e Administração do Porto do Recife.

Acôrdo entre o Governo e a Assembléia, (situação e opposição), e o APSE, resolveu o problema com 40% de aumento, a partir de 16-X, aumento êsse que também beneficiou a Polícia Militar.

Esta greve prejudicou seriamente o desembarque de 50 bilhões de cruzeiros que o "Lóide Columbia", trazia dos Estados Unidos, para o Tesouro Nacional. Os valores estavam contidos em 160 volumes, sendo que 74 deles, num total de 20 bilhões de cruzeiros, foram desembarcados na madrugada anterior, transbordados para dois aviões da FAB e conduzidos para o Rio. Os 86 restantes foram descarregados à tarde e conduzidos para o Sul, a bordo de aparelho da FAB.

Os volumes foram acompanhados por funcionários da Casa da Moeda. Tôda a remessa fêz parte de encomenda feita pelo Tesouro Nacional ao "American Note Bank". O atraso que sofreu o carregamento provocou crise momentânea no meio circulante nacional, motivo pelo qual a Casa da Moeda providenciou o envio de três aviões da FAB para receber a partida.

O pêso total da carga, conforme adiantou o Sr. Praun, é de 22 toneladas, pesando cada caixote 136 quilos.

ANIVERSARIO DO APSE

A Associação Pernambucana dos Servidores do Estado (A P S E), comemorou seu 25.º aniversário; o cap Acácio, então em sua presidência, convidou ao capelão militar da P.M., cônego Antônio Alves para proceder à bênção de novas instalações; e no futebol comemorativo, jogaram os quadros da Apse e da Polícia Militar, tendo esta sido a vencedora.

75.º ANIVERSARIO DO BOMBEIRO

O Corpo de Bombeiros fêz, pela manhã, de 20-X às autoridades do Estado e numerosas outras pessoas, apresentação do material que adquiriu recentemente e demonstrou a pericia dos elementos da corporação com exercicios de combate a incêndios. Êsses atos fizeram parte do programa de solenidades com que o Corpo festejou o 75.º aniversário de sua fundação. Pela manhã, no quartel da unidade, à av. João de Barros, foi hasteado o pavi-



lhão nacional; às 8 e 30, houve leitura do boletim, sendo entoados os hinos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. As cerimônias atingiram seu climax às 9 horas, com a inauguração de um edificio de apartamentos para oficiais do CB e demonstração de combate ao fogo. As fotos foram tiradas por ocasião dos exercicios.

Estiveram presentes ainda o Governador Cid Sampaio e o cel Expedito Sampaio Comandante Geral.

CASAS PARA A P.M.

O Governador Cid Sampaio assinou decreto regulamentando o decreto 1.300, de 16-I-946, e o art. 183 da lei 1329, de 28-XII-951 (Estatutos da Polícia Militar). Através dele ficaram regulamentadas as atividades da Caixa de Construção de Casas da Polícia Militar do Estado, destinada a ereção e venda de residência a oficiais e praças daquela corporação.

ASSISTENTE MILITAR

O cap Alvaro Costa foi investido nas funções de Assistente Militar do Secretário da Segurança Pública, em substituição ao seu colega José Alencar que dali foi afastado a pedido. Trata-se de enérgico militar que foi delegado na cidade Olinda até bem pouco tempo.

MANOBRAS DE FIM DE ANO

Empreendendo uma marcha, a pé e em viaturas, seguiu para o Campo de Instrução do Engenho, Aldeia, às 8 horas de 4-XI, um contingente da Polícia Militar, composto de 8 oficiais (instrutores), 12 alunos do curso de aperfeiçoamento de sub-tenente e sargento, 29 do 1.º ano do curso de formação de oficiais, 25 do curso de formação de sargento e 40 do curso de formação de cabo; 6 praças do rancho, 1 corneteiro, 1 motorista e 1 enfermeiro. A tropa efetuou exercícios até o dia 10, sob o comando do major Carlos Antônio de Souza Ferraz, sub-diretor do Ensino da Polícia Militar.

RODIZIO

O cap José Gonçalves Lopes da Cia. de Policiamento Ostensivo, passou a Comandar a Rádio Patrulha; o cap Toscano de Brito cmt da Cia de cava-

laria, passou a comandar a Cia. de Policiamento Ostensivo; e o cap Propércio de Moraes Sarmiento, da Cia de Rádio Patrulha passou a comandar a Cia de Cavalaria.

RIO GRANDE DO NORTE

CAMPANHA POLITICA

Durante a campanha política que precedeu as eleições de outubro último foi muito criticada pela imprensa local a atuação do cel Lucano Veras, comandante da Polícia Militar que fazia pressão contra seus subordinados que militavam na oposição; assim foram interpretadas as punições do ten Felício, ajudante de ordens do Prefeito Afonso Bezerra, e a do cap Genival Otaviano de Souza.

Ao mesmo tempo, a mesma imprensa denunciava que órgãos da Polícia Militar eram postos a serviços da campanha política dos amigos do Governador Aluizio Alves.

COMANDANTE DO IV EXÉRCITO

Quando em outubro o gen Humberto de Alencar Castelo Branco, cmt do IV Exército esteve em inspeção à 7.a Região Militar, realizou visita de cortesia ao Governador do Estado. Uma cia de fuzileiros da Polícia Militar prestou-lhes as honras regulamentares.

VENCIMENTOS

Recentemente os vencimentos da Polícia Militar foram equiparados aos vencimentos da Magistratura.

RIO GRANDE DO SUL

A 1.a DAMA FOI PARANINFA

A 11-XI-62 comemorou a Brigada Militar o seu 125.º aniversário. En-

tre as solenidades programadas, destacaram-se as cerimônias de conclusão de Curso da Escola de Sargentos; parainfou-os o ten cel Salvador Teixeira Sofia; de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, cuja turma foi parainfada pelo próprio Governador Leonel Brisola, e se chamou "Turma Prof. Brochado da Rocha"; declaração de novos aspirantes, cuja parainfo foi a Sra Neusa Goulart Brisola, espôsa do Governador do Estado: foi orador da turma o aspirante Arildo Pegoraro Rêgo.

NOVOS ASPIRANTES

Os alunos colocados nos três primeiros lugares das turmas, em lugar de serem declarados aspirantes, são promovidos logo ao pôsto seguinte de 2.º tenente, conforme as leis em vigor da B.M. — Assim aconteceu com José Ubiratam dos Santos, Igor Antônio Gomes, e João Nilzo Bartoluzzi; os demais alunos, declarados aspirantes foram:

Adônís Cirineu da Silva, Adayr Coelho dos Santos, Airton José Gomes dos Santos, Arildo Pegoraro Rêgo, Dalmiro Lobato de Castro, Elomar Adão Magrinelli Johansson, Evlani, Carlos Garbinato Rosa, Flávio José Bocorni, Getúlia Augusto Rôhrig Zan- chi, Heldeci Barcellos Ramos, Iraldo Varamis da Silveira Canto, Isko Germer, Jerônimo Carlos dos Santos Braga, João Balbino Pereira da Silva, João Batista Arruda Giordano, João Cândido de Melo Genro, João Elton Santana Ness, Jorge Raul Buss, José Aparecida de Castro Macedo, José Horácio Pedroso Jordão, José Potiguar Xavier, José Wolnei Vieira, Ney Castilho da Silva, Paulo Constante de Araújo, Pau-

lo Eloir Bortoluzzi, Paulo Roberto de Araújo Monteiro, Paulo Ubirajara Linares, Ronei José Silveira de Ávila, Santo Roque Beltrane, Ubirajara Camilo Menezes Duarte, Valmor Ricicato Pocoits, Walter Spalding Filho e Wilson Irrazabal Nunes.

COQUETEL EM PALACIO

— BAILE —

As 18 horas do dia de sua declaração, os Aspirantes, foram recebidos no Palácio Piratini, pelo engenheiro Governador Leonel Brisola e Sra que lhes ofereceram um coquetel.

A noite houve um esplêndido Baile à rigor nos salões de festa do URGS.

70 ANOS

Completoou a 29 de outubro 70 anos o 1.º Batalhão de Guardas da BM, organizado com o nome de Btl de Infantaria; essa unidade destacou-se nos memoráveis prélios de 1893; tomou parte ativa em tôdas as agitações do conturbado periodo de 1923 e 1927; atuou em 1930 e 1932; em São Paulo, nesta última data, perdeu seu cmt cel Aparício Borges no combate de Buri. Nos dias incertos da última crise militar, o batalhão cognominado "Batalhão de Ferro", desempenhou importante papel enquadrando na 6.a D. I. Hoje está sob o cmdo do ten cel Heráclides Tarragô, e além de suas funções normais é encarregado da escola de Formação de Sargentos para tôda a Brigada Militar.

A 10 de novembro completoou 70 anos o 1.º RPR Mont, Primeiro Regimento de Policial Rural Montado; creado em 10 de novembro de 1892, seus primeiros embates foram em beneficio da Consolidação da República; perdeu então o seu primeiro comandan-

te, cel Fabrício Pilar. Creado como Regimento de Cavalaria, em 1957 recebeu o nome que até hoje tem. Seu efetivo de 2.574 homens era empregado no policiamento rural ostensivo, e principalmente no combate do abigeato;

1961 ganhou a designação de 1.º, porque foram criados mais duas unidades, o 2.º RPR Mont (situado em Livramento) e o 3.º RPR Mont (situados em Pelotas). Nos dias da última crise, sob o cmndo do ten cel Benjamin d'Ávila desempenhou importantes funções.

CLUBE DOS OFICIAIS

Nas eleições para 3.º, 4.º vice-presidente, Conselho Fiscal e Diretores de Departamentos, foram eleitos: 3.º vice, cel Ari de Almeida, 4.º vice, cel Henrique Ledur. Departamentos: social, maj Olinto; relações pública, cel Dastro e ten Waldir; desportivo, cel Dorival e cap Exaú; patrimônio, cel Esperança, e cap Gerardi; tradições, cel Andreta e cap Machado de Barros; estudos gerais, cel Alvino e cap Renan; Conselho Fiscal, cel Muller, ten cel Raul de Oliveira, maj Teófilo, cap Ivan e Cely; suplentes: cel Didimo ten Sylvio Ferreira, Leonil, e Marciano.

As 10 horas do dia 9-XI-962 foi lançada a pedra fundamental da sede do Clube dos Oficiais a ser construído em próprios situados na B R 15, proximidades do Belverdere.

SOCIEDADE ESPORTIVA

Em Caçapava do Sul, os elementos do 1.º RPR Mont fundaram a 7 de agosto a Sociedade Esportiva ABA LARGA.

PALESTRA

A 6 de novembro, o cap João Danêsi, nosso correspondente, pronunciou

no Clube Diamantino de Pelotas, a convite do Lions Clube daquela localidade uma conferência sobre "A Brigada Militar na Segurança Pública".

GRUPO ESCOLAR

Foi inaugurado na Vila Militar na cidade de Rio Grande, o grupo escolar anexo ao 3.º Batalhão de Guardas. Esse grupo destina-se a receber os filhos dos oficiais e praças daquele Batalhão, — Princesa do Mar.

SARGENTO "FAZ TUDO"

Transferiu-se para a reserva o sgt Romeu Gonçalves. Deixa um grande círculo de amizades entre seus companheiros e seus superiores; o referido sgt é conhecido como "faz tudo", porque o mesmo trabalhou, e eficientemente, como datilografo, burocrata, motorista, mecânico; em Alegrete revelou-se ainda exímio pedreiro e carpinteiro, na construção de casas para os componentes do destacamento lá situado.

NOVO MÉDICO

Foi nomeado capitão médico da B M o Dr Leo Di Pietro Rosa, aprovado no último concurso realizado.

SANTA CATARINA

69.º ANIVERSARIO DO "PIANO CATARINENSE"

Publicou "O Estado" de Santa Catarina, (21-9), o seguinte:-

"Há mais de meio século ha, sessenta e nove anos, ela dava os primeiros passos na senda da admiração e do respeito dos catarinenses.

Participando de cada instante da nossa história a Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina acompanha a marcialidade dos seus hinos ou com a beleza suave das suas músicas o sentimento da gente barriga-verde.

Seus componentes são conhecidos como artistas destacados e o seu concurso é sempre disputado em tôdas as ocasiões em que a arte, expressa através da música, deva estar presente.

O cognômine "O Piano Catarinense" tem sua história que é um hino de louvor aos componentes da Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina.

Ao maestro Capitão Roberto Kell, aos seus comandados, e a todos os milicianos, a admiração e o nosso respeito na passagem da data magna do apreciado conjunto musical.

Como parte das comemorações foi inaugurada a Biblioteca da BM e foi oferecido ao cel Lara Ribas cmt geral um dobrado com o seu nome.

OUTRO ANIVERSÁRIO — RÁDIO

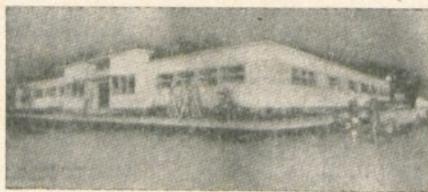
Comemorou a 9-X o 34.º aniversário o Serviço de Rádio Transmissão da Polícia Militar; creado nessa data, em 1928, quando comandava a PM o cel Pedro Lopes Vieira, e era Presidente do Estado o Dr. Adolfo Konder, dispunha apenas de 2 estações de rádio, uma no QG e outra em Porto União; no ano seguinte era montada outra estação em Herval d'Oeste, então Campos Novos. Em 1936, no Governo Nereu Ramos mais duas estações construídas pelo Serviço de Transmissão da F. Pública de S. Paulo, foram, montadas em Lages e Curitibaanos.

Hoje a Polícia Militar conta com 58 estações em pleno funcionamento e o trafego de 9.000 radiogramas mensais.

A Chefia do Serviço está a cargo do ten cel Carlos W Pacheco, que tendo passado para a reserva remunerada em 1.954, aceitou a convocação afim de continuar à testa do serviço.

QUARTEL EM PORTO UNIÃO

Este quartel da Polícia Militar do Estado já começou a ser construído, de acôrdo com o contrato assinado em 13 de agôsto entre o PLAMEG e a firma Construtora Matzenbacher Ltda.



Iniciado imediatamente após a assinatura do contrato (em 29 de agôsto, portanto no mesmo mês da assinatura) já se encontram os alicerces concluídos sendo o prazo fixado para a entrega da obra de 300 dias e o custo total fixado em Cr\$ 9.440.423,00.

CATARINAS — RÉPLICA

Em fins de outubro a polícia Militar, como réplica ao "Cosme e Damião" lançou o policiamento em duplas, os "Catarinas".

A alcunha de "Catarinas" foi atribuída pela 1.a vez ao Pelotão da Polícia Militar do Estado que tomou parte no desfile Militar de 1922, na Capital da República, no Rio de Janeiro, em comemoração do Centenário da Independência do Brasil. Posteriormente os elementos da Polícia do Exército, em sua maioria selecionados entre os

conscritos dêste Estado, passaram a ser chamados de "Catarinas", alcunhada hoje aos barrigas-verdes em geral, na Guanabara.

Os componentes dêsse policiamento são previamente submetidos a testes psicotécnicos.

VISITA

O cel Floriano Moller, cmt do 2.º Btl Rodoviário do EB esteve em meados de novembro em visita à PM; convidou, nessa oportunidade ao cel Lara Ribas, cmt geral, para assistir à inauguração da Ponte do Passo do Socorro, no Rio Pelotas, construída pelo seu Btl. O Cel Moller foi brindado com um pequeno concerto musical executado pelo "Piano Catarinense".

RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS

Dia 19 de novembro comemorou a Associação dos Sargentos e Sub-tenentes o seu 37.º aniversário. Um grande programa comemorativo foi executado pela Diretoria daquela entidade destacando-se o seguinte: seis horas, alvorada e dez minutos após salva de 21 tiros; 10 horas lançamento da pedra fundamental da futura sede da Associação com benção procedida pelo capelão cap Wilson Saraiva Wermelings. Entrega de títulos de sócios de categorias especiais" a diversas autoridades da Associação. As 11 horas foi servido um coquetel aos convidados.

"O SARGENTO"

— Assim foi saudado pelo Diário Fluminense:-

A Associação Beneficente dos Sargentos e Subtenentes da P.M. do Estado do Rio, acaba de lançar um jornal

informativo, contando notícias a respeito da brava e unida classe. A idéia dos dirigentes daquela Associação é digna dos nossos elogios, pois na vida atual, para se fundar um jornal, por menor que seja, é necessário qua haja muita dedicação e disposição para a dura tarefa; é exigida a coragem, e perseverança e um esforço denotado.

Os guapos defensores da ordem pública naquele Estado, souberam imprimir ao jornalzinho um cunho utilitário e um sentido estreitamente cultural e informativo. Ao recebermos o primeiro número de "O Sargento", chegamos à conclusão de que é uma tendência natural, êste fluir constante das idéias, em busca de coisas novas, que nos atirem a novos pensamentos e universalizem os nossos pensamentos e o progresso de um grupo social ou de uma entidade.

Ao ensejo da circulação do primeiro número do órgão informativo e cultural da A.B.S.S.P.M.R.J., o "Diário Fluminense" envia os parabéns, augurando votos de crescente sucesso.

"Militia" agradece um exemplar do mais novo informativo no mundo Policial Militar. Parabéns.

ESTABILIDADE

Reuniu-se em fins de outubro a Associação dos Subten. e Sargentos afim de dar conhecimento à classe do projeto do Deputado Palmir Silva, em trânsito pela Assembléia Legislativa, que dá estabilidade à praças após 5 anos de serviço.

Estiveram presentes à reunião hipotecando solidariedade às praças da PM representantes da Associação Commercial de Niterói, Presidente da FACIA, da Associação do Corpo de Bom-

beiros de Niterói, da Ass. dos Subtens e Sgts, da Ass. do Corpo Especial de Segurança, e da Assistência religiosa da PM.

Estabilidade para soldados, cabos e sargentos da PM era assunto que nem deveria ser discutido. Eles têm direito, o qual as autoridades constituídas não querem reconhecer. Os oficiais têm sua estabilidade; as praças são também chefes de famílias e merecem portanto o mesmo privilégio.

Fala-se que soldado do Exército não tem estabilidade e, portanto, o sol-

dado de Polícia também não a deve ter. Conceito errado e absurdo. O soldado do Exército serve um ano e acabou-se, enquanto o soldado da Polícia Militar ingressa na corporação, torna-se um funcionário, com cujos vencimentos sustenta a família.

Estamos certos que o bom senso prevelecerá; tanto a Assembléia Legislativa como o governador do Estado irão compreender onde está a razão dando às praças da PM estabilidade após cinco anos de serviços.

Solução do enigma pitoresco

- 1 — «fato» sôbre «natural»
- 2 — duas paralelas num «K» se encontram.
Duas paralelas nunca se encontram
- 3 — «o» de «abo» é pequeno; «só» de «u u» é grande
O diabo é pequéno, só Deus é grande.



No tanque e na pia
SABÃO
DILETO

SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A.

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Direção do major Francisco A. Bianco Junior



GINÁSTICA

E Escola de Educação Física triunfou nos estreantes de ginástica.

A Fed. Paulista de Ginástica de solo e aparelhos realizou com brilhantismo o seu campeonato de «estreantes», para rapazes e moças, dando prosseguimento ao seu calendário do presente ano.

Nas provas de equipes e individuais logrou a Escola de Educação Física, na categoria masculina um duplo triunfo, graças às magníficas atuações de seus atletas: Ten. Nestor S. Públio e Sgt. Dorival O. Franco.

POR EQUIPES: 1.º lugar: Escola de Ed. Física da Fôrça Pública, com 221,70 pts; atletas: Nestor Soares Públio, Dorival O. Franco, Daniel A. Lima, Gildo B. dos Santos, Boaventura D. Oliveira e Herotides Silva.

2.º lugar Associação Municipal de Ginástica com 212,80 pts; atletas: Sérgio Trentíni, Néelson Siqueira, João Pires, Natal Pessíni, Walter Pecoraro.

INDIVIDUAL: 1.º — E.E.F. — Fôrça Pública, Dorival Osório Franco — com 32,30 pontos; 2.º — C.R. Tiête — Riciéri Pastóri — com 40,40 pontos; 3.º — E.E.F. — Fôrça Pública — Nestor S. Públio — 39,80 pontos e 3.º — Ass. Mun. de Ginástica — Sérgio Trentíni — 39,80.

TORNEIO INÍCIO DE FUTEBOL ENTRE CABOS E SOLDADOS

Nada menos do que doze equipes preliaram no Torneio Início de futebol, como parte do programa desportivo da Fôrça Pública para o presente ano. Solenidades de estilo antecederam a primeira disputa: formatura, juramento do atleta e desfile. O campo da nossa Escola de Ed. Física engalanou-se ao receber as dignas representações das nossas Unidades que se empenharam com o máximo de entusiasmo em defesa de suas côres.

Foi vencedor do Torneio a forte equipe do 9.º B.P., integrada pelos atletas: Carlos, Walter, Inaldo e Osvaldo; Gal-dino e Alcino; Cintra (Jova), Alberto, Silva e Gonzada. Aos novos campeões os parabens de Milícia.



A foto acima alinha a valorosa equipe de futebol de salão da Associação Beneficente dos subtenentes e sargentos da Polícia Militar do Estado do Paraná, que a convite do Centro Social dos Sargentos da nossa Corporação aqui esteve, efetuando vários jogos e demonstrando o seu alto preparo físico e técnico. Vitoriaram-se em tôdas as pugnas, principalmente contra o quadro do nosso Serviço de Fundos e contra a forte equipe da 2.a Cia. da P.E. do Exército. A turma paranaenses formou com: Tuia, Mesquita, Julinho, Maia e Catéli. Os componentes da terra dos Pinheirais deixaram saudades.

TIRO AO ALVO

Prova de revólver precisão «CEL. ANIBAL DE ANDRADE» CLUBE DE REGATAS TIÊTE — VENCEDOR DO TROFÉU

No dia 12 de agosto último, com a presença de numeroso grupo de atiradores, a Fed. Paulista de Tiro ao Alvo fez realizar no estande do Clube de Regatas Tiête a prova de revólver-precisão «Cél. Aníbal de Andrade», já tradicional. O programa foi para as armas de calibre 38 e 32, na distância de 30 metros, para trinta tiros, terminando com a vitória das equipes do Tiête que classificaram as duas primeiras com os resultados de 791 e 765 pontos respectivamente. Êste ano portanto, o Clube Tiête quebrou a invencibilidade da equipe da Fôrça Pública, que pôde classificar-se em terceiro lugar.

As classificações individuais nas diversas classes foram as eguinte:

VETERANOS: 1.º Benevenuto Tilli, 285 pontos; 2.º Alan Sobocinski, 282 pontos; 3.º Flávio Otero, 278 pontos; 4.º Durval Guimarães, 275 pontos e 5.º Cél Rubens T. Branco, 268 pontos.

Nota: total de participantes: 18

SENIOR: 1.º Major Paulo Marques Pereira, 261 pontos; 2.º Koitiro Hama, 256 pontos; 3.º Major Francisco A. Bianco Jr., 250 pontos; 4.º Major Renato O. de Carvalho, 246 pontos e 5.º Cap. Luiz Cirilo Ferreira, 238 pontos.

Nota: total de participantes: 10

JUNIOR: 1.º Rudolf M. Nielsen, 269 pontos; 2.º Sgt. Elieser R. de Menezes, 254 pontos; 3.º Ten. Aracy Vieira Catalano, 254 pontos; 4.º Carlos Vella, 250 pontos e 5.º Cap. Alvaro Altamann, 247 pontos.

Nota: total de participantes: 11

PROVA DE CARABINA CLASSIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO

Cap. Alvaro Altamann — Vencedor da Modalidade

O resultado geral do concurso que teve a duração de 5 horas, realizado no estande do Clube de Regatas Tiête, foi o seguinte:

1.º Cap. Alvaro Altmann, 1.064 pontos; 2.º Durval Guimarães, (C.R.T.) 1.053 pontos; 3.º Milton Sobocinski (avulso) 1.053 pontos; 4.º Amílcar Caldeira, (C.R.T.) 1.051 pontos; 5.º Roberto B. Giórgi, (A.S.T.A.) 1.036 pontos; 6.º Antônio Guzman, (C.R.T.) 1.024 pontos e 7.º Chaim J. Hamer, (C.R.T.) 977 pontos.

Nossos representantes

Acre (GT)

RIO BRANCO — Q.G. sgt José da Costa Torres

Alagoas (PM)

MACEIÓ — Q.G. Cap Sebastião Ribeiro de Carvalho

SAO BRAZ — Dest Policial — sgt José Pereira da Silva

Amapá (GT)

MACAPÁ — séde ten Uladih Charone

Amazonas

MANAUS — Q.G. mj José Silva

Bahia (PM)

SALVADOR — Palácio da Aclamação — maj. Franklin de Queirós

Corpo Musical de Bombeiros — cap Alvaro Albano de Oliveira

IHEUS — 2.º BC cap. Horton Pereira de Olinda

JUAZEIRO — 3.º BC — Ten. Raulino Queiroz

Ceará (PM)

FORTALEZA — QG maj. Delidio Pereira

Distrito Federal (DFSP)

BRASÍLIA — mj Paulo Monte Serrat Filho

Espírito Santo (PM)

VITÓRIA — QG cap Jefferson G. Sarmiento

Goiaz (PM)

GOIANA — cap Hozanah de Araujo Almeida

Guanabara (PM)

GUANABARA — QG cap Luiz Alberto de Souza

RC — ten Erany Alves Brito

6.º BI — ten Ênio Nascimento dos Reis

C Bombeiros — ten Fernando Machado

Maranhão (PM)

SÃO LUIZ — QG cap Euripedes Bezerra

Mato Grosso (PM)

CUIABÁ — Cmdo Geral e 1.º BC ten Pernúfio da C. Leite Filho

CAMPO GRANDE — 2.º BC ten Edgar A. de Figueiredo

PONTA PORÁ — 2.a cia/2.º BC sgt Francisco Romeiro

Pará (PM)

BELEM — QG ten Sinval Corrêa dos Santos

Paraná (PM)

CURITIBA — QG ten Edson Mainquê

Paraíba (PM)

JOÃO PESSOA — QG cap. Sébastião Salustiano Serpa

Pernambuco (PM)

RECIFE — Quartel do Derby maj Olinto E. Ferraz

Piauí (PM)

- TERESINA — QG ten Raimundo C. de Vasconcelos
Rio de Janeiro (PM)
 NITERÓI — QG cap Ademar Guilherme
Rio Grande do Norte (PM)
 NATAL — QG ten José G. Amorin
Rio Grande do Sul (BM)
 PORTO ALEGRE — QG cap Aldo Danesi
 LIVRAMENTO — 2.º RP Mont — ten. Alcino Renato Patzinger
 PASSO FUNDO — 2.º BP Cap Wilson Assis Ferreira
 SANTA MARIA — R P Mont ten Paulo T Chaves Costa
Santa Catarina (PM)
 FLORIANÓPOLIS — QG cap José Fernandes
 CIA. ESCOLA — Edgard K. Pereira
 CANOINHAS — 3.º BMP — ten Sestilio Ângelo Fransozi
Sergipe (PM)
 ARACAJÚ — QG ten Nivio Matias
São Paulo (FP)
 CAPITAL — QG ten Arlindo Picoli
 BG ten Orlando Menezes
 C Bombeiros 1.º ten Luiz Sebastião Malvásio
 Ag Aux. ten Célio Pereira de Oliveira
 2.a Zona Asp José Lustosa Caribé
 3.a Zona Asp Hélios Barbosa Nunes
 R C ten Reinaldo Martins Navarro
 C F A ten Antônio Augusto Neves
 E E F ten Nestor Soares Públio
 1.º BP ten Camilo Dias dos Anjos
 2.º B P ten Alberto Augusto Gaspar
 9.º B P ten Francisco Rodrigues
 10.º BP Cap Sadoc Chaves Simas
 11.º BP ten Miguel Sétimo Gianôni

NOVO ENDERÊÇO

Não deixe de nos comunicar o seu novo enderêço — Preencha o cupom abaixo remetendo-o à **MILITIA** — Rua Alfredo Maia n.º 106 — São Paulo.

Nome

Pôsto R.E. Unidade.....

Rua N.º

Cidade Estado

Não escreva carta — Preencha apenas o cupom

12.º BP — asp Sérgio Pereira
 Corpo de Policiamento Rodoviário — ten Irai Messias Carneiro
 Corpo de Policiamento Florestal — cap Mario Timóteo Montemor
 Presídio Militar — ten Tomaz Marques
 Serviço de Saúde — Cap. Raul Ximenes Galvão
 S Fundos — ten Jonas Simões Machado
 S Intendência — cap Alvaro Julio P. Altmann
 S Transporte e Manutenção — ten José Varela
 S Subsistência — ten Aldrovando Sanches
 Tipografia — ten Albertino Sacogne
 Corpo Musical — subten José Romeu
 Caixa Beneficente — cap Osvaldo Luiz Pereira
 Cruz Azul — Hospital, Maternidade e Ambulatório — ten Nestor
 Batista da Silva
 Associação das Viúvas e Orfãos de Oficiais e Praças — D. Julieta
 Z. Alves de Siqueira
 Centro Of. Res. da F.P.S.P. — Cel. Agenor de Almeida Castro
 Centro Social dos Subten. e Sgt. — Subten. José Saturnina
 Centro Social dos Cabos e Sds. — Sd. Evilásio Barroso Torres
 Centro de Estudos do S. Saúde — maj. Silvio Ernesto J. Marino
 Ass. dos Rfm. e da Reserva de Rib. Preto e Região — Ten.
 Benedito Balbino
 C Acadêmico XV de dezembro — al of R Darcy Vilela A Costa
 Cooperativa da FP — sgt Benedito Torres Lozano

ARAÇATUBA — 2.a cia/4.º BP ten Paulo Rodrigues

ARARAQUARA — 13.º BP ten José Darci Cezar Cerciarí
 ten Valdomiro Cristiano

BARRETOS — 2.a cia 13.º BP ten Clovis C. Azevedo

BAURÚ — 4.º BP cap Domicio Silveira

CAMPINAS — 8.º BP ten João José de Brito

CASA BRANCA — 2.a cia/3.º BP ten Helder Garcia Crivelenti

CUBATAO — Dest/CPR — ten Euclides Rizzaro

JUNDIAI — Dest/CPR — ten Ari Aps

MOGI DAS CRUZES — 1.a cia ind — ten Adelino R. dos Santos
 Dest/CPR — ten Chead Abdala

PIRACICABA — 3a cia /8.º BP ten Evandro Martins

PRESIDENTE PRUDENTE — 3a cia Ind ten Julijandir Correa

RIBEIRÃO PRETO — 3º BP ten Wagner P. Menezelo

SANTOS — 6.º BP Cap. Gilberto Tuiuty Vila Nova e ten Paulo
 de Toledo Piza

Grupamento de Bombeiros — maj Paulo Marques e ten Francisco Gasparini

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — 2a cia Ind cap Alcides Lelles Moreira

SÃO MIGUEL PAULISTA — 1.a Cia 12.º BP — ten Carlos Fernandes

SOROCABA — 7.º BP cap Alvaro Parreiras e ten Antônio Carlos M.
 Fernandes

TAUBATÉ — 5.º BP Asp. Moacyr Alvarenga de Oliveira

— Pedimos aos nossos representantes que qualquer divergência nas designações supras nos seja comunicada.